



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

| COMISSÃO ESPECIAL - PEC 098-A/07 - FONOGRAMAS / VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS | | |
|--|-------------------|-------------------|
| EVENTO: Audiência Pública | Nº: 0394/08 | DATA: 15/04/2008 |
| INÍCIO: 15h02min | TÉRMINO: 17h51min | DURAÇÃO: 02h49min |
| TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h49min | PÁGINAS: 63 | QUARTOS: 34 |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PAULO ROSA – Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Discos – ABPD.
LEONI – Intérprete.
FÁBIO ZANETTI – Presidente da fábrica CD.
DIGÃO – Intérprete.

SUMÁRIO: Debate sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 98-A, de 2007, que acrescenta alínea “e” ao inciso VI do art. 150, da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como o suporte materiais ou arquivos digitais que os contenham .

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 98-A, de 2007, de autoria do ilustre Deputado Otavio Leite e demais signatários, que acrescenta alínea “e” ao inciso VI do art. 150, da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como o suporte materiais ou arquivos digitais que os contenham .

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 4ª reunião realizada na semana passada, interrompida por um problema de vazamento de gás no Anexo III da Câmara dos Deputados, que nos impôs que nos retirássemos do Anexo II.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Acolho a solicitação do Deputado Marcelo Serafim, em conjunto com o Deputado Octávio Leite.

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a seus pedidos.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Correspondências recebidas.

Informo que foram recebidos os seguintes expedientes:

Ofício nº 135, de 2008, do Gabinete do Líder do PT, indicando o Deputado Chico D'Angelo para integrar esta Comissão Especial na condição de Titular.

Ofício nº 126-L-DEM/08, do Líder do DEM, indicando o Deputado Davi Alcolumbre para integrar, na condição de titular, esta Comissão Especial.

A pauta de hoje prevê a realização de audiência pública com os seguintes convidados, que já se encontram à Mesa: Sr. Fábio Zanetti, Presidente da Fábrica de CD Mais; Sr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Discos — ABPD; Digão, que já nos deu a honra de estar presente na reunião anterior, querido artista e intérprete aqui de Brasília, e Leoni, que também pela segunda vez nos prestigia esta Comissão com o seu comparecimento. Esses vão ser os nossos palestrantes para darmos continuidade aos trabalhos desta Comissão.

Antes, porém, de conceder a palavra aos expositores, esclareço o Plenário sobre os procedimentos a serem observados durante a audiência pública de hoje. Cada expositor disporá de até 20 minutos para sua intervenção; ao final das apresentações, será concedida a palavra aos Srs. Deputados, respeitada a ordem de inscrição, pelo prazo de 3 minutos cada para formular suas considerações ou pedidos de esclarecimentos, dispondo o expositor de igual tempo para resposta. Serão facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição para o debate encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio.

Devido a acordo feito com os Deputados, antes de os expositores se pronunciarem — e com a permissão deles —, vou passar a palavra ao Deputado Otavio Leite, que ficou prejudicado na última reunião.

Antes, porém...

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Peço a V.Exa. que me informe o número de membros que há na Comissão, porque acho que estamos com um problema regimental aqui. Esta reunião é ordinária deliberativa e de audiência pública. E não podíamos aprovar a ata porque não temos número regimental para tanto. Não estou colocando nenhuma dificuldade para que a ata seja aprovada, só estou fazendo uma ponderação regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Estou sendo instruído pela Sra. Angélica, que presta assessoria a esta Comissão. Confesso aos senhores, que o Regimento desta Casa é muito complicado. Já estudei e sei até de trás para frente o

Antigo Testamento, mas ainda não aprendi o Regimento — e acredito que muitos Deputados devem ter o mesmo problema. Não quero, porém, fazer um prejulamento. Assim, vou receber a questão de ordem de V.Ex.a para responder posteriormente. Mas, a princípio, o art. 50, diz o seguinte, Deputado Marcelo Serafim:

“Art. 50. Os trabalhos das Comissões serão iniciados com a presença de, pelo menos, metade dos seus membros, ou com qualquer número, se não houver matéria sujeita à deliberação...”

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - A ata é sujeita à deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não. Já chegamos lá:

“ ou se a reunião se destinar a atividades referidas no Inciso III, alínea “a”, deste artigo (...).

III - Ordem do Dia:

a) conhecimento, exame ou instrução de matéria de natureza legislativa, fiscalizatória ou informativa, ou outros assuntos da alçada desta Comissão (...).”

Informa-nos a Sra. Angélica que a deliberação de ata não carece de *quorum*. E, mesmo que carecesse, julgo que a sua questão de ordem é intempestiva, porque eu coloquei a ata em discussão. V.Exa., na data atrasada...

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Eu não estou fazendo para tumultuar, Sr. Presidente. Qual é a minha preocupação? Está Comissão possui pelo menos 20 Parlamentares, mas a reunião passada contou com a presença de apenas 9 Deputados, e nela aprovamos a ata da reunião retrasada. Portanto, essa aprovação da ata, se for necessário *quorum* regimental para tal votação, foi feita de forma incorreta. E, aí, nós vamos ficar no erro. Repito que não estou querendo tumultuar, mas apenas pedindo que isso seja visto, para não termos nenhum tipo de problema, porque se não tivermos número regimental para aprovar a ata e o Regimento Interno da Casa exigir esse número regimental, vamos cair num vício que pode gerar problema para nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputado Marcelo, não vou dar por encerrada a resposta à questão de ordem de V.Exa. Por conta dela, porém, não vou, de maneira alguma, paralisar os trabalho da Comissão neste momento.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Nem é essa a nossa intenção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - A sua preocupação é relevante, entretanto, também nos remetemos ao art. 100. É bom verificarmos. Em razão de a ata não ser uma proposição, ela não está sujeita à deliberação. Até porque temos esse problema no plenário. Em algumas ocasiões já abri sessão da Câmara dos Deputados na condição de Presidente *ad hoc*, sem que houvesse quorum regimental, e a ata foi lida e foi aprovada por quem estava presente no plenário.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Dou-me por satisfeito. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Portando, essa é uma prática da Casa, mesmo que talvez seja uma lacuna no Regimento, mas o costume aqui, o Direito consuetudinário não tem exigido a presença de *quorum* para deliberação e aprovação de ata, pelo fato de não se tratar de proposição. Esse tem sido o costume da Câmara dos Deputados.

Deputado Marcelo Serafim, vou agora — e posso estar quebrando o regimento, mas isso foi objeto de acordo, do qual até V.Exa. participou —passar a palavra ao Deputado Otavio Leite, para que S.Exa. possa concluir o pronunciamento que ficou prejudicado na nossa última reunião.

Portanto, Deputado Otavio Leite, V.Exa. tem um tempo para concluir o pronunciamento iniciado na semana passada. E espero que V.Exa. tenha condições de contribuir com esta Comissão, para que possamos, em seguida, dar continuidade aos trabalhos, até em respeito aos nossos convidados que discorrerão sobre o conteúdo da matéria, que, aliás, é de autoria de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Obrigado, Sr. Presidente.

Colegas Deputados, senhoras e senhores, essa situação me fez lembrar o ex-Governador Leonal Brizola, que, passado o período ditatorial, quando voltou para

o Brasil, decidiu ficar no Rio de Janeiro e era muito indagado do porquê de recomeçar sua carreira política ali, se ele possuía, no Rio Grande do Sul, um potencial eleitoral mais fértil, segundo constava naquele instante. E ele dizia o seguinte: *“Por uma razão muito simples, porque eu quero recomeçar de onde me interromperam”*.

Não sou Brizola, mas vamos reiniciar daquele instante.

Ao cumprimentar os presentes, permito-me a licenciosidade de cumprimentar também os ausentes, porque àquela altura estavam presentes vários representantes da Zona Franca de Manaus. E as observações que eu iria tecer dirigiam-se basicamente às reflexões trazidas, consubstanciadas em dados muito bem apresentados, pelos representantes da Zona Franca de Manaus. Aliás, vale dizer que a Zona Franca de Manaus é um patrimônio do Brasil e que, em hipótese nenhuma, em qualquer instante, agora, antes ou depois, temos, tivemos ou teremos a intenção de inquirir, de questionar, de prejudicar, enfim, de admoestar o seu desenvolvimento econômico.

O que nos move, todos sabemos, é o interesse maior de todos, é o patrimônio cultural brasileiro, a música popular brasileira, o músico brasileiro, que são, na verdade, toda a indústria fonográfica, todos os profissionais que gravitam em torno do setor e que têm sido massacrados por conta de uma série de fatores, sobretudo a pirataria e o avanço tecnológico. Conclusão: algo precisa ser feito.

Se somos responsáveis, se queremos, de alguma forma, contribuir para fortalecer a indústria fonográfica e a cultura nacionais, precisamos dar algum tratamento. Essa proposta tem o condão de sugerir uma medida concreta tributária que vai, em suma, ao final, permitir que o consumidor tenha, sim, possibilidade de consumir o produto musical brasileiro, uma obra musical brasileira, o que tem valor intrínseco à cultura nacional, por valores mais baratos, em condições mais factíveis aos seus bolsos.

Rapidamente, quero apenas trazer algumas reflexões.

Este é um debate que vai prosseguir, que está se aprofundando, amadurecendo, para que tenhamos numa dimensão superior, própria do debate democrático, as condições objetivas para levarmos adiante a matéria.

Sendo certo que no pólo de Manaus há 7 grandes empresas que produzem CD e DVD, é preciso considerar que essa produção não se cinge apenas à música brasileira, a CDs gravados de música brasileira. A PEC alcança a música brasileira produzida no Brasil. Ela não alcança o CD virgem, ela não alcança o filme, ela não alcança o CD-ROM, enfim, ela alcança algo gravado. E quando observamos, com os dados trazidos por Manaus, que, de 2002 a 2007, houve um decréscimo de quase 50% na produção formal de CD gravado, de músicas gravadas, de 149 milhões para 80 milhões, isso nos chama a atenção. Houve uma queda. Quantas são, desses 80 milhões, de músicas brasileiras? Eu não sei. Esse é um dado que tem de ser procurado, mas o certo é que a produção está caindo, caiu em 2007, e, em 2008, deve ter caído mais ainda; em 2009, será pior, até chegarmos a um estágio que não sei, mas será a hecatombe, o final da possibilidade de produzir CD formalmente.

Ao mesmo tempo, há melhoria no que diz respeito a DVD, talvez pelo advento dos instrumentos tecnológicos, do DVD em si, e, em especial, pelo povo brasileiro das classes “c”, “d” e “e” hoje ter mais oportunidade de adquirir bens de consumo duráveis. Isso tem, de alguma maneira, refletido nessa demanda maior de DVDs. É bom que assim seja.

O Plano Real teve o grande papel de ser a semente das bases para que a população deste País pudesse ter maior capacidade de consumo nesta quadra da história.

Muito bem. Mais adiante, quando observamos a produção de 2002 — e são dados trazidos pela Zona Franca de Manaus —, o que era a fabricação do suporte do CD virgem gravável, vemos que era praticamente zero e foi para 180 milhões em 2007. O CD virgem é, do ponto de vista do mercado, sob a ótica do fabricante, um bom indicador de que ele poderá ter lucro, porque está vendendo, porque há demanda. Foi o mesmo em relação ao DVD virgem. Então, o DVD saiu de 13 milhões e alcançou o patamar de 106 milhões, e o CD de praticamente zero para 180 milhões.

Isso vai prosseguir crescendo. Essa produção é exponencial em Manaus, porque ela é importante, e ela não é atingida pela PEC. A proposta não afeta em um centavo o lucro da empresa.

Não quero discutir se esses suportes formais foram comprados por terceiros com más intenções ou não, isso não interessa, é outra história. A questão da pirataria, que tem de ser combatida com medidas tributárias, na essência tem de ser combatida fundamentalmente por medidas policiais. Houve uma CPI nesta Casa sobre a matéria. Precisamos conversar mais com a Polícia Federal para saber a quantas anda a questão.

Mas, enfim, o suporte virgem cresce exponencialmente, enquanto o CD gravado de música brasileira, de músico brasileiro decai vertiginosamente. Esse é o dado, esse é o bem que não é material, é um bem cultural, é um bem que perpassa gerações, é o bem da história brasileira, é o bem do futuro da música brasileira, esse é o bem que a constituição tem de proteger tal qual protege o livro.

Mas, como se não bastasse essa fundamentação de natureza mais técnica do que seja a ação de Manaus quanto a essa produção, vale citar o problema da comercialização do fonograma ou, melhor, fazendo uma digressão da história, o ato de criação. Conceber uma canção — um cantinho e um violão — é conceber um ato de criação. E, para esse ato de criação virar fonograma há todo um trabalho técnico de aperfeiçoamento, que implica a contratação de um estúdio, a contratação de músicos, a contratação de equipamentos para equalizar e, depois, mixar, enfim, uma série de movimentos que custam e que hoje são tributados. Se essa PEC for aprovada, porém, esses movimentos não mais serão tributados. Mas, depois disso feito, nós, do cantinho e do violão, precisamos multiplicar nossa obra, já fonograma. E esse fonograma vai para Manaus para ser multiplicado; depois, vem de Manaus para um distribuidor, e, aí, temos de contratar um distribuidor, uma firma de publicidade para divulgar esse fonograma. Tudo isso tem custo e é tributado. Então, esse distribuidor tem de irradiar pela cadeia de venda, que decaiu de forma abrupta.

Copacabana é um exemplo claro, ilustrativo disso tudo. Quantas não eram as lojas de músicas que ali havia? Copacabana, não, o Brasil. Aliás, ainda hoje, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, fui a um espaço em que se vendem DVDs. E, pelo que me disse a vendedora, quem compra mais são os americanos, que ela intitulou como gringos. É um espaço convidativo à aquisição, mas vi ali também um indicador de que, apesar disso, vende-se ali menos do que se poderia.

Muito bem. Quero enfatizar que, do ponto de vista tributário, se Manaus tem proteção para multiplicar, para replicar, sobretudo por conta do IPI, o fato é que — sobre os 15% de IPI que, na base, já não incidem, quando o produto vai para um distribuidor em outro Estado, passa incidir ICMS. E, aí, no Rio de Janeiro é 18%, em outro Estado 19%, etc. Mas, a rigor, isso vai confluir para uma alíquota de 21%. Se essa empresa que comercializa tem de pagar o PIS (1,65% do seu faturamento) e o COFINS (7,6%), isso vai dar 9,2%. E esses 9,2% vão incidir sobre a base de cálculo não de 100%, mas, abstraindo o ICMS, de 80%. E isso vai gerar 12% a mais. Se tínhamos aí, nesses 12%, depois, com o ICMS lá na origem, na ponta — e mesmo que em Manaus não se cobre, na verdade, nos pontos de venda, há de se cobrar — ,o peso do tributo no CD e no DVD é de 33%.

Se computarmos na cadeia de produção do fonograma, que é essencialmente uma área fértil para o ISS incidir — e o ISS é de 5%, mas coloquemos 2%, porque ele não incide sobre essa cadeia toda, mas sobre uma parte —, temos de 35% a 36% líquidos que seriam abstraídos completamente do valor do DVD. De que forma isso afetaria Manaus? De maneira ínfima, absolutamente ínfima. Nós poderíamos dizer que seria essa a consequência para Manaus. E precisamos considerar ainda que hoje é preciso haver uma disciplina qualquer sobre a venda na Internet. Sim, porque a venda na Internet se faz por alguns *sites* que permitem *downloads* pagos ou de forma oblíqua, como as novas gerações do Brasil têm utilizado. A propósito, muito se diz que a gramática brasileira está mudando por conta de vocábulos e construções gramaticais que os jovens têm usado como forma de comunicação adequada que vira senso comum. Ora, basta uma breve equação: daqui a 20 anos, esses jovens estarão no Parlamento, nas academias de letras, nas universidades, e a nossa linguagem vai mudar? Pode ser que mude. Sim! Mas a língua muda mesmo. Ela é mutante, é dinâmica, mas temos de tomar alguma atitude para que a consciência não se perca.

É preciso ter a consciência de que, ao importar uma música de forma oblíqua, houve um músico que foi afetado, houve uma cadeia produtiva que foi afetada, pessoas foram afetadas, a cultura nacional foi afetada. O jovem pode salvar essa bandeira, o jovem pode abraçar essa causa. Então, se conseguirmos o avanço tributário, os músicos teriam indiscutível capacidade de persuasão e de chamar a

atenção das novas gerações: “Olha, você quer comprar pirata? Compre. Mas você agora pode comprar o CD na loja mais barato, ou fazer um download mais barato”. Por quê? Porque não haveria incidência tributária sobre essa venda na Internet, que será tributada num agora qualquer, e nós nos anteciparíamos a isso.

E, mais do que isso: cresce barbaramente e de forma muito veloz a utilização da música — e aí termino, Sr. Presidente — na telefonia celular. Milhões de pessoas, mais de 100 milhões de pessoas têm telefone celular neste Brasil, numa população de 180 milhões. Isso é formidável! No Rio de Janeiro, 37% da conta de telefone são tributos. Ou seja, se eu baixe uma música por R\$10,00, 3,7% desse valor foram tributos. Se essa PEC for aprovada, isso não mais incidirá. E vejam que haverá estímulo para os músicos, que também terão oportunidade de comercializar seu produto, sua obra por meio da telefonia, a custos mais módicos.

Essas são algumas linhas, algumas reflexões que queria compartilhar com os colegas, porque esse debate vai se aprofundar, vai amadurecer, e nós temos de dissipar todas as dúvidas.

Respeito — e muito — o trabalho dos Deputados do Amazonas, a preocupação e a fidelidade que têm em relação à Zona Franca de Manaus como um pólo empreendedor, que, como bem disse o Deputado Serafim, talvez seja a razão pelo não-desmatamento, pela não-destruição do Amazonas. Mas, pelo que eu tenho observado, dado que existe produção de indústria fonográfica lá, a participação da música brasileira nesse volume de produção é muito pequena, e o benefício que isso vai trazer para a Nação, para a cultura nacional é, enfim, muito grande e deve ser considerado.

Então, trago essas ponderações iniciais para a nossa reflexão como conclusão da reunião da semana passada, Sr. Presidente. E, *a posteriori*, trarei algumas outras informações relativas às ponderações dos nossos convidados do dia de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, Deputado Otavio Leite.

Houve um acordo na Mesa, segundo o qual o Dr. Paulo Rosa vai falar primeiro; depois, o intérprete Leoni; depois, o Presidente da fábrica de CDs, o Dr.

Fábio Zanetti, e, por último, o companheiro brasileiro Digão, que já esteve na reunião passada aqui conosco e também é intérprete.

Antes, porém, quero agradecer ao Sr. Ronaldo Mota, Diretor-Executivo do Centro da Indústria do Estado do Amazonas, e ao Dr. Noronha a honrosa presença e a belíssima hospitalidade de Manaus. Esta Presidência esteve, no último final de semana, em Manaus visitando as 2 fábricas da indústria da fonografia, e a recepção foi extraordinária. Eu acho que além de abrigar o Parque Industrial da Zona Franca, Deputado Otavio Leite, Manaus tem uma vocação natural — e não só pela natureza, mas também pelo seu povo extraordinário — para o turismo, para receber os brasileiros. Fomos levados para lá pelo querido Deputado Marcelo Serafim, que, junto com a Deputada Vanessa Grazziotin, se revelou um anfitrião de primeira.

De maneira que quero estender esse convite ao querido Relator, que não pôde estar comigo naquela oportunidade. Mas acho que é intenção dos representantes da bancada do Estado do Amazonas nesta Comissão realizar uma outra discussão num momento em que todos nós possamos ir lá ver. Afinal de contas, aqui não há uma disputa, mas um debate saudável e democrático, para que nós todos possamos tomar a melhor decisão.

Agradeço imensamente a forma extraordinária com que fomos recebidos e ressalto que levei um pouquinho dos amazonenses para o meu Estado de Santa Catarina, para ensinar meus conterrâneos a também receber bem as pessoas.

Destaco ainda a ilustre presença do querido Prefeito Cléo Port, lá de Canela, uma cidade maravilhosa do Vale das Hortências. Canela e Gramado são as princesas do Rio Grande do Sul e se destacam também pelo fomento do turismo. Prefeito, sinta-se aqui como em sua casa. Muitos de nós já fomos Prefeitos, eu mesmo fui Prefeito de Blumenau por 8 anos. E lembra-me bem o Deputado José Otávio Germano que Canela é onde se realiza o Festival Nacional da Música Brasileira. Então, Prefeito seja bem-vindo.

Também registro a presença do Sr. Fernando Vieira, que está aqui desde a instalação desta Comissão. Eu até acho que seu cabelo está branco devido a esta Comissão aqui — ele não perde nenhuma reunião nossa.

Então, sejam todos bem-vindos, assim como os amigos da imprensa e os assessores, que têm acompanhado esse bom debate que estamos procurando fazer

nesta Comissão, para que o Relator, com a sabedoria que lhe é peculiar, possa construir seu parecer ouvindo democraticamente todas as informações e as diferentes posições referentes à matéria sob nosso exame.

Passo a palavra, então, ao Sr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Disco. V.Sa. tem até 20 minutos.

Apenas informo que temos um problema de horário. O Regimento manda que às 16h comece a Ordem do Dia. Não necessariamente teremos de estar lá às 16h, mas pedimos...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, sugiro que seja dado um tempo de 10 minutos a cada expositor, senão nem todos conseguirão falar e não vamos poder debater. Reduzindo para 10 minutos, as exposições terminariam às 16h10min e, com muita sorte, ainda haveria mais uns 20 minutos para debater.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Certo. A Mesa já manifestou aquiescência quanto às suas sugestões. Então, os expositores disporão de até 10 minutos cada um.

Sr. Paulo Rosa, fique à vontade.

O SR. PAULO ROSA - Perfeito. Muito obrigado pelo convite. Vou procurar ser breve. Saúdo todos os presentes.

Para iniciar, seria interessante diferenciar o que é o produtor fonográfico, o que é o fabricante de produtos fonográficos e o que é o distribuidor de produtos fonográficos. Produtor é aquele que promove a gravação, que faz a gravação junto, contrata o artista, arregimenta músicos, quando for o caso. Quando é o caso de uma banda, não precisa propriamente arregimentar músicos, a banda mesmo toca. Estão aqui um representante da Banda Raimundos e o Leoni, que, quando gravou o disco dele, precisou contratar músicos e remunerá-los. O produtor tem esse papel, de investir nas gravações e, depois promover, essas gravações. Fazer o *marketing*, a promoção dessa gravação desses artistas. O fabricante, por encomenda do produtor, realiza a fixação das gravações nos suportes físicos. Antigamente eram os discos de vinil, hoje são as mídias óticas, CDs e DVDs. Esse é o papel essencial do fabricante. O distribuidor presta serviço ao produtor de distribuição física desses produtos. O que é distribuição física? É o faturamento para os clientes, a função de

crédito e cobrança, o envio da mercadoria, o transporte, o armazenamento da mercadoria.

Então, antes de iniciar, e já iniciando, quero diferenciar essas 3 funções: produtor, que são as chamadas gravadoras, que hoje são mais empresas de produção musical do que qualquer outra coisa; fabricante, aquele que se dedica a fixar as gravações em suportes físicos, sejam eles quais forem, e o distribuidor, que trata de distribuir a mercadoria já finalizada pelo comércio. Isso obviamente compreende funções de armazenamento, transporte, despacho, faturamento etc.

A proposta apresentada pelo Deputado Otavio Leite e outros Parlamentares que se juntaram a S.Exa. que está sendo analisada aqui nesta Comissão, na opinião da ABPD, é uma medida muito bem-vinda para o setor como um todo. Aí, estamos olhando a fotografia de cima e estamos vendo produtores, fabricantes, distribuidores, artistas, autores, músicos, técnicos de gravação. Para o mercado como um todo, essa medida é muito saudável. Não é segredo para ninguém que as vendas no mercado brasileiro despencaram de 1998 para cá.

Em 1998, ocupávamos a sexta posição no *ranking* mundial de países mais importantes na venda de músicas. Vendíamos aproximadamente 100 milhões de unidades por ano, faturávamos 1,3 bilhão de reais naquela época. Mostram os números de 2007 divulgados na semana retrasada pela ABPD, reportados pelas 5 maiores companhias que operam no País, que hoje, apesar da participação da música brasileira nas vendas continuar alta, está em torno de 75%, o que é notável, o faturamento dessas 5 companhias, no ano passado, faturamento líquido, ou seja, vendas menos devoluções, não atingiu 300 milhões de reais. E o que foi representado aí por algo em torno de 26 milhões a 27 milhões de unidades, contra 1,3 bilhão de 1998, e 100 milhões de unidades. Quer dizer, estamos vendendo bem menos e por um preço mais barato. Estamos pegando produtos de volta todos os anos.

Acho que essa medida nos daria algum fôlego tanto na área física de CDs e DVDs quanto na área digital, que o Deputado citou muito bem, de Internet e de telefonia móvel, que, em 2007, já representou quase 10% do faturamento da indústria fonográfica aqui no Brasil, contra 2% em 2006. Ou seja, o mercado digital de música está em expansão geométrica, a comercialização da música através tanto

da Internet, por intermédio das lojas virtuais — e são mais de 30 lojas legalizadas aqui no Brasil —, como através também da telefonia móvel, que se está revelando um canal interessante para se distribuir músicas, sejam músicas completas, álbuns inteiros, sejam toques de celular, como o que acabamos de escutar agora — com todo o respeito à minha amiga, Deputada Vanessa Grazziotin.

Mas o que quero dizer é que essa medida vem beneficiar não só o mercado de CDs e DVDs, como também o mercado digital. Por que beneficiar? Porque vai permitir que intensifiquemos ainda mais os esforços que estão sendo realizados e que se estão refletindo no varejo, nos últimos 2 anos, principalmente, no sentido da redução de preços. De certa maneira, as companhias chegaram à conclusão de que, devido aos preços praticados, era muito difícil competir com a concorrência, tanto da pirataria física, a pirataria de CDs e DVDs, quanto a pirataria digital, *on line*, aquela advinda da disponibilidade, gratuita e ilegal, a nosso ver, de música na Internet.

Eu ia falar de carga tributária, mas o Deputado Otavio Leite antecipou as minhas palavras. Então, posso pular isso. Mas, de qualquer maneira, concordo com os números que S.Exa. apresentou. Pelo que pude acompanhar das outras audiências aqui, vejo que existe uma polarização na Comissão e uma preocupação demasiada dos fabricantes sediados no Estado do Amazonas, que estão atuando hoje também como distribuidores. Por isso fiz questão de diferenciar qual é o papel do fabricante, do distribuidor e do produtor. Os fabricantes instalados no Estado do Amazonas hoje têm uma condição de fazer a distribuição através do Estado, o que veio a compensar uma série de benefícios fiscais, de créditos fiscais, principalmente ICMS, que a indústria fonográfica tinha até início de 2001, um crédito de 70% do ICMS, que obrigatoriamente tinha de ser aplicado em produção de música brasileira.

Foi isso que impulsionou a indústria fonográfica brasileira nos últimos 30 anos. Esses créditos foram reduzidos pelo CONFAZ e estavam previstos para ser extintos no final de 2003, já bastante reduzidos. Por isso algumas empresas, independente do porte, nacionalidade etc., resolveram recorrer à situação que foi criada no Estado do Amazonas, em que os fabricantes além de terem todos os benefícios que já tinham para importar matéria-prima para fabricação, conseguiram que os produtos fabricados na Zona Franca não fossem — e não são, graças a Deus —, alcançados pelo IPI. Mas, além disso, ao mesmo tempo em que o crédito

fiscal que a indústria tinha estava sendo extinto, os fabricantes apareceram com uma isenção de ICMS na venda dos produtos através da Zona Franca de Manaus.

O que aconteceu, então? A maior parte das companhias que têm realmente escala de volume, escala de produção, passou a realizar, além da fabricação, a sua distribuição. E, mais ou menos, as contas se equilibraram. É claro que esse recurso de Manaus talvez não faça sentido para pequenos e médios produtores, mas para os produtores que fabricam em larga escala faz algum sentido, e está aí a explicação. Por isso, acho que essa medida vai ser benéfica para o mercado como um todo.

A ABPD está completando esse ano 50 anos de existência. O nosso compromisso maior é com o mercado, é com a saúde do mercado. Medidas como essas vão ajudar o mercado, não só os produtores, mas também os fabricantes. Estamos projetando para 2007 e 2008 uma recuperação do mercado físico. Os 2 últimos anos foram tão ruins em termos de faturamento, de vendas — poucos sucessos, muitas lojas fechando as portas —, que achamos que chegou realmente ao fundo do poço. Projetamos para os próximos anos uma recuperação. Estamos apostando muito na desoneração do setor para que ele possa crescer e atrair mais consumidores, que hoje consomem apenas produto pirata comprado na rua, ou arquivo digital baixado ilegalmente da Internet. Esperamos que todo esse mercado possa ser desonerado para que tanto o produto físico, legítimo, nas lojas — CDs e DVDs de música brasileira —, quanto também a música brasileira comercializada por meio da Internet e da telefonia móvel possam chegar ao público por um preço mais acessível, mais compatível com a realidade econômica e social brasileira.

Os produtores têm feito esse esforço. Eu tenho certeza de que o mercado crescendo, os fabricantes também vão se beneficiar com isso, os produtores que estão associados com a ABPD, que são os maiores produtores operando aqui no Brasil, têm compromissos com os fabricantes que remontam desde a época do início da fabricação de CDs e DVDs. Não vai ser por que a carga tributária é reduzida ou extinta que nós vamos deixar de fabricar nossos produtos com os fabricantes instalados no pólo da Zona Franca de Manaus.

Portanto, eu acho que essa medida beneficia grandes, médios, pequenos produtores. Vai beneficiar fabricantes instalados na Zona Franca e eventualmente

instalados em outras regiões do País. Eu acho que essa medida é boa para o mercado da música, é boa para a música em si. A música brasileira é o bem maior que nós estamos defendendo em função dessa proposta de emenda à Constituição.

Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem. Muito obrigado, Fábio Zanetti. Ao finalizar...

O SR. PAULO ROSA - Ah, desculpe. Obrigado, Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Disco.

Ao encerrar aqui a fase dos expositores, nós vamos passar ao debate, conforme prevê o Regimento.

Com a palavra o intérprete Leoni, por até 10 minutos.

Os expositores podem se guiar pelo relógio lá em cima.

O SR. LEONI - Não vou me alongar muito. As questões técnicas e de imposto acho que o Paulo Rosa falou muito bem, eu não preciso acrescentar mais nada. Eu queria falar um pouco da música, da importância da música brasileira e de como ela vem sendo tratada no Brasil. Eu acho que ninguém duvida de que a música brasileira é a maior expressão do talento nacional. Temos grandes escritores, temos grandes pintores, mas o Brasil é reconhecidamente um país de músicos e compositores. A nossa música é ouvida em todo o mundo. Na Europa, nos cafés dos Estados Unidos estão tocando música brasileira. É um bem que exporta o nosso País, e bem mais que o futebol.

Uma pesquisa feita antes da Copa do Mundo, que acabamos perdendo na França, com o nosso *dream team* entre os brasileiros, queria saber qual era a maior razão de orgulho do povo brasileiro. Acima do futebol, acima do *dream team*, veio a música brasileira. Nós temos 8 milhões de trabalhadores formais e com certeza muito mais do que o dobro disso na informalidade. Toda cidadezinha tem várias casas de *show*. Ali você tem gente que faz o som, faz a luz, faz o transporte, o bar, que cuida da casa. É uma quantidade de gente, é uma ramificação monstruosa que a música tem no Brasil inteiro. Com certeza é o setor em que mais chega gente no Brasil e que dá orgulho ao brasileiro, dá credibilidade. O Brasil se exporta muito bem com música. É um país que consome música nacional mais do que internacional. Só existem 3 países no mundo assim. Inclusive, uma das razões de consumirmos tanta

música brasileira foi o incentivo fiscal que as gravadoras tiveram com o ICMS, o que obrigou as gravadoras a investir em música brasileira, e criou esse mercado. O benefício fiscal que será concedido à música aumentará ainda mais a quantidade de música brasileira consumida e ouvida no País. Isso é uma raridade no mundo. Normalmente, a música americana e a inglesa dominam todas as outras músicas. No Brasil, existe uma condição especial, pelo orgulho que o brasileiro tem de nosso produto. Não é à toa que Tom Jobim tem 3 músicas entre as 10 mais gravadas e executadas de todos os tempos. Todos conhecem Tom Jobim, pelo nosso aeroporto no Rio de Janeiro. Exportamos o Brasil por meio de nossa música. Tom Jobim fez mais por Ipanema do que a EMBRATUR, com certeza.

Nossa música tem todo esse papel, toda essa importância. Por outro lado, não existem incentivos suficientes, por ter sido a música considerada, durante muito tempo, um negócio que se bastava. Na Inglaterra, por exemplo, aconteceu o contrário. Quando se descobriu a importância da música na economia inglesa, passou-se a dar incentivo. Todo mundo que trabalha com música na Inglaterra tem algum tipo de incentivo fiscal, quando não tem muito incentivo fiscal, tanto as casas de *show* quanto as gravadoras, para incentivar a música inglesa.

Aqui, nossa Lei Rouanet, por exemplo, não permite nem que tenhamos 100% de patrocínio quando vamos captar algo, só temos direito a 30%. Música clássica, música instrumental, teatro e cinema têm; a música popular não. De alguma forma, parece que somos punidos por sermos bem-sucedidos e por representarmos nosso País. Sinto que vimos sendo maltratados nesses tempos. Com a crise que vimos passando — o mercado que encolheu 80% de 1996 até hoje —, estamos precisando um pouco de ajuda, para continuar prestando o serviço que vimos prestando ao Brasil. Estamos sendo negligenciados, até porque era um negócio que parecia bastante lucrativo. É que nem jogador de futebol, 150 têm muito dinheiro e vivem muito bem. Você acha que todo jogador de futebol vive bem, mas vá no interior dos Estados e veja se esse jogador tem algum dinheiro para viver. Com música a mesma coisa. A maior parte dos músicos não se sustenta com isso, acaba tendo outros empregos. Mas há a ilusão de muito dinheiro nesse negócio, o que não é verdade.

Outra coisa que vem prejudicando muito a gente, com a pirataria, que não é culpa nossa, é que o nosso mercado ficou ainda menor. Em 2004, 2005, fiz uma turnê pelo Brasil, duzentos e tantos *shows*, quase 300 *shows* nesses 2 anos, e ia perguntando de cidade em cidade onde ficavam as lojas de disco. A maior parte das cidades não tem loja de discos, porque quebrou, diante da concorrência da pirataria.

Outra experiência é que tenho discos por diversas gravadoras e compro os discos para vender em *shows*. Quando a gravadora me vende barato, e posso vender a 10 reais, os discos saem imediatamente. Quando as gravadoras me vendem a 15, já não vendo assim. Se me vender mais caro, então, encalha. Então, o preço é uma coisa fundamental na decisão de alguém comprar um produto. Outro dia fui a numa liquidação. Havia CD sendo vendido a 10 reais. Comprei uma infinidade de CDs. Quando eles estão a 45, 34, já seguro a onda, porque sei que não vai dar. E para o povo brasileiro, então, é impossível. Com a concorrência do pirata, de 3 a 10, chega a ser ridículo.

Todavia, a nossa atitude em relação à pirataria tem sido esquisita, porque ninguém avisa ao consumidor que ele é receptor de produto roubado. Carro é caro e ninguém justifica: *“Ah, comprei um carro pirata, roubado ali, não sei o que, porque carro está muito caro”*. Ou então: *“A Mercedes é muito cara. Comprei uma Mercedes pirata”*. É um argumento que não justifica o que vem acontecendo com o CD pirata.

A música merece tratamento melhor. O que estamos pedindo, o que é justo, não é que a música como um todo seja equiparada à literatura — é o que acontece com a isenção do livro. O que estamos pedindo é que a música brasileira seja equiparada ao livro. A defesa não é do produto físico, do CD, das gravadoras, é da música brasileira, que vem prestando serviços tão importantes ao País desde sempre.

É só isso que queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Leoni, agradecemos suas observações.

Passo a palavra, agora sim, ao Dr. Fábio Zanetti, Presidente da fábrica de CD CD+. V.Sa. tem até 10 minutos.

O SR. FÁBIO ZANETTI - Boa-tarde a todos. Eu espero de alguma forma contribuir com esse debate, em face de estarmos instalados em Manaus também e

fora de Manaus, já que infelizmente, sob certo ponto de vista, essa discussão acabou polarizada nessa questão, que são 2 direitos lícitos e que acabam se conflitando.

Eu quero dizer também que a CD+ tem como característica — isso está dentro do planejamento estratégico da empresa — o fato de nós não fabricamos mídias regraváveis, só mídia pré-gravada, tanto CD quanto DVD.

Quero só fazer uma correção para todos que falaram aqui, desculpem-me a pretensão, mas o que eu acho temerário e bastante assustador é que o mercado não está ruim, ele está na mão da ilegalidade. Esse é o grande problema. Vê-se na verdade mídia virgem crescendo, enfim, uma série de coisas.

Há um comércio, um mercado de rua bastante efervescente, mas a indústria, as instituições, sob meu ponto de vista, perdoem-me as posições contrárias, não acompanharam esse movimento todo. A pirataria tem, pela sua própria característica de ilegalidade, uma agilidade muito maior, e o consumidor não percebe valor num produto legal. Lamentavelmente.

Todo mundo, todo brasileiro até pouco tempo atrás dizia que o CD era caro. Mas é um produto que dura mais de 20 anos, que você passa para os seus filhos, que anima festa, que passa cultura, informação etc.. E se compra um jarro de plástico ou um balde por 30 ou 50 reais! De vez em quando eu faço essa comparação de valores relativos num bazar de supermercado, é lamentável.

Quer dizer, eu conheço profundamente a tecnologia que está dentro de um produto desse, conheço todo o processo produtivo que vem antes desse produto que está numa gôndola de supermercado, e você vê esse produto sendo vendido mais barato que um balde.

Mas, tudo bem, o consumidor definiu o preço que ele acha que tem que pagar pelo produto. Está bem.

Em tese, eu pouco sou afetado, por ser uma instituição privada, estar fora e estar dentro de Manaus, com relação a isso. Mas, conceitualmente, eu penso algumas coisas. Primeiro, eu vejo a situação da indústria fonográfica formal, principalmente representada pelas grandes empresas, que é muito importante no sentido de impulsionar a cadeia toda, técnica etc. etc., na desgraça. Essa é minha visão. Está cada vez mais sumindo. Há grandes gravadoras que têm escritório com

10 ou 15 pessoas, ou alguma coisa assim, e vivem às expensas do seu fabricante ou do seu distribuidor, e até instaladas dentro dele.

Aí, pensa-se no produto em si, no que é um CD ou o DVD. Usando um termo comparativo, se se degravasse um CD e pegasse a música, escrevesse uma partitura e pusesse numa loja de livros, ou pegasse um poema, a letra, pusesse num jornal ou qualquer coisa assim, ambos não pagariam impostos. Em alguns casos, nem contribuição, como PIS e COFINS.

Se se executar, ele passa a pagar imposto. Então, eu acho um pouco fora de senso a tributação. E aí não tem nada a ver com Manaus, é uma questão constitucional de fato, como foi redigido, até porque em 88, quando foi redigida a Constituição, no Brasil era inócua a comercialização de CD e DVD.

Outro ponto de vista que eu tenho com relação a isso: se querem ajudar em alguma coisa a causa da música no Brasil, que está realmente largada, no meu ponto de vista, olhem a questão tributária, que é uma pérola num colar muito grande, que tem que ser feita para que se resolva a questão da pirataria, da música ou da indústria como um todo. Não é a única questão, a da tributação, mas eu acho que é importante e relevante desonerar. Se formos fazer a cadeia dos impostos, mesmo a indústria tendo benefícios fiscais, que hoje compartilha esses benefícios com os produtores, ela chega perto de 40% do consumidor final.

Eu acho que 40% é um confisco e não uma tributação. Em média, daria entre 35% e 40%. Se se pegar o produto que não é fabricado em Manaus, por exemplo, porque há outras fábricas em São Paulo, ou fora de lá, parece um confisco medieval, não parece uma tributação.

Manaus, por outro lado, traz uma justiça. Eu, como empresário que estou em Manaus, numa operação pequena, na qual e para a qual estamos fazendo mais investimentos inclusive, sei disso. Manaus traz uma justiça tributária que o Brasil não conhece. Como industrial, eu sei como é a tributação lá fora. Gira em torno, mais ou menos, dependendo do país, de 12% ou 15% da receita bruta. É daí para baixo o que se tem em Manaus. Quer dizer, equivale a uma condição sadia, eloqüente, de se cobrar imposto internacionalmente.

Então, eu acho Manaus imprescindível, extremamente importante, mas vejo, assim, como fazer uma coisa sem prejudicar a outra. Pelo menos nos segmentos

que a CD+ atua, muito voltado ao mercado regional e bastante ao mercado educacional e promocional. Nós não trabalhamos, por exemplo, com as grandes companhias e tudo o mais. Nós temos uma segmentação, um foco de negócio.

Atualmente, o mercado fonográfico é até de risco para as fábricas — de crédito, de pressão por preço menor etc. E as tiragens quase sempre são menores, quer dizer, todo artista sempre reclamou do tratamento que recebe em fábrica, e é uma verdade.

Eu vejo que a representatividade, no universo do CD, é uma matéria para se analisar. Não estou sentenciando nada, porque não tenho dados para dizer isso, mas a percepção que eu tenho como fabricante é que a representatividade, dentro do universo do produto CD, que é muito amplo, da música, é relativamente pequena. É uma contribuição que pode ser dada por todo o Brasil, cada um oferecendo um pedaço do seu, porque a renúncia seria de todos os Estados, municípios, enfim, para salvar alguma coisa que está realmente para lá da UTI, está desenganada, que é a música nacional. Não porque o mercado não esteja bom, mas porque, mais uma vez falando, ele está na mão da ilegalidade.

Eu vejo, portanto, que essa PEC traz um alento, não traz uma solução, sob meu ponto e vista, mas é uma contribuição importante. Tenho a percepção de que não irá prejudicar profundamente, até porque, eu, como fabricante, vou salientar algumas coisas em relação a Manaus: mesmo com essa PEC, nós estamos fazendo investimento, comprando máquina, até por sucessão tecnológica, para pôr em Manaus.

Manaus tem um parque industrial já formado, mão-de-obra formada, assistência técnica local — que não há em São Paulo —, estoque de peças local, porque nossa tecnologia é altamente dependente de recursos internacionais. Tem condições fiscais para se trabalhar, o que reduz o custo de produção ou o esforço de caixa da empresa. Há vários impostos que não são pagos ou recolhidos na internação de uma parte de produtos feitos lá. Tudo bem, esses impostos em outros Estados são compensados. Dentro de Manaus, não se tem o esforço de caixa inicial para se pôr isso. Depois, há isenção de imposto de importação, ou redução, e uma série de coisas.

Então, eu acho que Manaus mantém condição de competitividade e tem uma estrutura industrial já muito madura, não só sob o ponto de vista técnico-fábrica, mas aquilo que o Paulo falou sobre a distribuição das grandes, que é uma questão que hoje já desobrigou. Eu não sei nem se as grandes atualmente teriam de novo capital ou interesse para recompor por conta própria seus estoques, porque essa é uma grande vantagem gerada a partir da distribuição de Manaus, que o fabricante é quem financia a produção do estoque das grandes gravadoras.

Isso não acontece com o independente, com o pequeno gravador, com a pequena iniciativa. Qualquer músico independente compra um CD no Brasil, encomenda sua fabricação, por falta de peso e representatividade empresarial, pagando 50% na entrada e 50% antes de ser emitida a nota fiscal. Esse é o padrão que se tem.

E há outro mercado, o de música regional etc., que são, eu diria, algumas exceções, alguns bolsões de salubridade dentro desse mercado.

Então, o que eu espero — e é uma matéria que vem sendo discutida já, não por esta Casa, mas no meio, há muito tempo — é que não seja tarde demais para se fazer alguma coisa em relação à música, porque, para ilustrar, eu tenho amigos que são grandes técnicos de som, pessoas que passaram anos para construir uma experiência, um conhecimento e tudo o mais, e que hoje estão sem trabalhar. Isso é testemunho. Tenho um grande amigo em São Paulo, que montou um grande estúdio de finalização, etc. que trabalhou nas principais fábricas e com os principais artistas do Brasil, faz recuperação de acervo etc. e entrou numa situação claudicante porque a indústria caiu toda. Agora o mercado continua bom. Então temos que achar um ponto de equilíbrio nisso, para minimizar o efeito disso tudo.

Da minha parte, como empresário de médio porte em relação às outras fábricas que já se representaram aqui, não vejo óbice em continuar mantendo os investimentos em Manaus e espero que se não for essa que seja alguma outra solução, porque quer queiram quer não, a música é um cliente nosso.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Agradecemos ao Fábio Zanetti, Presidente da fábrica CD+.

Para finalizar essa primeira parte, passo a palavra ao Digão.

O SR. DIGÃO - Faço minha as palavras do Exmo. Sr. Deputado Otavio Leite, do Paulo Rosa, do Fábio Zanetti, do Leoni. Acho que não tem mais nada a acrescentar. Só reitero que estamos realmente precisando desse incentivo, dessa ajuda. Não só eu como também os meus técnicos de som, os produtores, enfim, nós realmente estamos precisando e não pode ficar do jeito que está.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Estão inscritos a Sra. e os Srs. Deputados: Marcelo Serafim, Vanessa Grazziotin e Otavio Leite.

Pela ordem de inscrição, o nosso querido Deputado Marcelo Serafim.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Sr. Presidente, na audiência pública passada, os que estavam presentes devem ter prestado atenção quando se falava na redução de preço de CD e DVD em torno de 20% se a PEC fosse aprovada. De lá para cá, já aumentou para 40%. Temo eu que até o final dessa nossa jornada, alguns venham para cá dizer que, se aprovar a PEC, nós vamos vender CD e DVD por 3 reais.

Sr. Paulo Rosa, temos que ter aqui a responsabilidade de dizer ao Brasil — e o Sr. Fábio Zanetti sabe disso — que o que é caro na produção do CD e DVD não é a produção. Quem disser que isso é que faz com que um CD e um DVD seja caro, não está falando a verdade. O que faz com que o CD e o DVD seja caro é principalmente o custo das gravadoras. E não tenho medo de olhar nos olhos de quem quer que seja e dizer isso. As gravadoras que hoje são os principais responsáveis até por extorquir os nossos artistas não topam — não topam — uma investigação apurada, uma CPI para investigar os seus lucros. Não topam porque se isso for feito nós vamos descobrir que o CD e o DVD produzido, ou em Manaus ou em qualquer outro lugar, não é o caro. O que é caro principalmente são os custos das gravadoras. Na semana retrasada o Tico Santa Cruz dizia aqui, acho que foi ele que disse, não foi o Digão, que a gravadora, para fechar com ele, já cobrava 20% do valor dos seus *shows* para poder gravar o seu CD e distribuir o seu CD. As gravadoras estão extorquindo os nossos artistas. E tem pessoas que vêm para cá defender interesse de gravadora. Não estou aqui, Sr. Presidente, defendendo interesse das empresas Videolar, CD+, Microservice. Não. São mais de 10 mil empregos produzidos dentro de Manaus. A capacidade produtiva de Manaus, Digão,

para você ter uma idéia, hoje, é de 20%. Nossa capacidade produtiva é de 20%. Temos 80% das nossas máquinas e dos nossos equipamentos parados, porque não tem demanda de mercado. E não tem demanda de mercado por quê? Por conta do pirata. E existe o pirata por quê? Porque os preços, infelizmente não são dos artistas. Os artistas não são culpados por isso. Não são dos impostos. Acho até importante trazermos um professor de Direito Tributário para cá para falar de imposto, porque estão dizendo que reduz em 40%. O.K, 9.25 é PIS/COFINS. PIS/COFINS não é imposto. Vai ficar. PIS/COFINS não é imposto. Às pessoas que nos assistem agora, às pessoas que estão aqui presentes: PIS/COFINS não é imposto, 9.25, produz em qualquer lugar. Está lá, vai ser cobrado. Já não reduziu. E aí vocês vêm me falar de 40%?

Manaus já tem isenção de ICMS. Na ponta o ICMS não passa de 8%. Eu desafio alguém que me prove que na ponta o ICMS é mais de 8%. Não é. E a quem chegar aqui e disser que é, eu digo que não é. Não é porque Manaus tem isenção. Então, pronto, 7%.

Aí já desmontou o ICM, já desmontou o PIS/COFINS. Vamos para o Imposto de Importação: Manaus, 88% de isenção. Vamos para o IPI: Manaus, 100% de isenção. Cadê os impostos? Cadê os 40% de impostos? Não há.

Vamos começar a tratar essa questão com a seriedade que ela merece. Incentivar a produção de CD e DVD virgem acho que é perigoso. Hoje, Manaus já produz, Deputado Otavio Leite, 800 milhões de CDs virgens por ano — esse é o dado que me foi passado. Sabe quanto isso representa da demanda nacional? Não mais do que 10%. Não mais, Sr. Presidente, senhores artistas, do que 10%. Ou seja, Manaus produz 800 milhões, e entram no Brasil pelo Paraguai ou por outras portas 8 bilhões de CDs virgens no Brasil. E grande parte desse material é utilizada para roubar os direitos autorais que vocês têm, para roubar também as gravadoras, mas para roubar principalmente os artistas, que são as pessoas mais penalizadas com a pirataria.

Acho que chegou a hora, Sr. Presidente, de discutirmos de forma séria neste Parlamento e com as pessoas que vêm aqui uma alternativa concreta para essa questão da pirataria no Brasil.

Falava eu agora há pouco, num debate com o Deputado Arnaldo Jardim, na *TV Câmara*, sobre uma das soluções que poderíamos criar. Se um CD tivesse algo como uma impressão digital que nós pudéssemos rastrear na ponta, lá no pirata da periferia de São Paulo, de Copacabana, das periferias de Manaus, daqui da Feira do Paraguai, do nosso lado; se nós tivéssemos algo como uma impressão digital no CD, que não saísse de forma alguma, e que eu pudesse rastrear para saber que aquele pirata, lá na ponta — que é sim um criminoso, mas é o menor de todos, tem gente muito maior acima deles e nós temos que reconhecer isso aqui dentro; se pudéssemos rastrear e saber de onde veio aquele CD pirata que foi apreendido pela Polícia Federal, saber pela mão de quem passou, nós teríamos como descobrir quem está pirateando. *“Ah, mas isso não resolve”*. É verdade, porque 90% entram de fora, mas temos que intensificar nossa fiscalização.

Quero fazer uma reflexão com todos: será, senhores, que a imunidade tributária resolverá o nosso problema? Vocês já pararam para pensar que com 0% de Imposto de Importação eu posso produzir esse CD lá na China e trazer para o Brasil? Qual é o interesse da Receita Federal em fiscalizar? Zero. Vocês acham que ela vai fiscalizar o cigarro que está entrando contrabandeado do Paraguai ou o CD de vocês? O cigarro paga imposto, e o CD não paga imposto. Ela vai fiscalizar quem? Não precisa ser muito inteligente para ter a convicção de que a Receita Federal não vai fiscalizar, ela vai fiscalizar o que gera imposto, e não o que não gera imposto. Ela vai fiscalizar o que gera tributo para o Governo Federal, e não o que não gera. A Polícia Federal, da mesma forma.

Nós perderemos, senhores, a chance de poder fiscalizar esse verdadeiro crime contra a música brasileira e a música internacional. Para vocês terem uma idéia, 90% da produção do pólo industrial de Manaus e do Brasil são de CDs e DVDs nacionais. A música brasileira é muito boa. Nós temos uma das melhores músicas do mundo. Noventa por cento é nacional, e 90% seria atingido por isso. Falar que o CD e o DVD virgens não são atingidos pela PEC e não vão gerar problema, ora, senhores, estimular ainda mais a produção da base para o pirata não é prejudicar? Estimular ainda mais! Eu quero que, ao invés de 800 milhões de 8 bilhões que vêm de fora, tenham 20 bilhões. Será que eu não vou estimular ainda mais? Eu vou entregar na mão do pirata a base para ele poder piratear.

A questão de música via Internet, baixar toque pelo celular. O meu celular tem toque de música diferente da Deputada Vanessa Grazziotin — vou até pedir os toques dela depois emprestado. Mas o que acontece? Por exemplo, um celular da Nokia, empresa do pólo industrial de Manaus: se eu quiser colocar 40 CDs dentro do aparelho eu coloco. Ele vai funcionar como um *iPod*, eu posso escutar. Obviamente que eu vou pegar 40 CDs comprados legalmente dentro do pólo industrial de Manaus, gerando emprego, renda e poucos impostos, mas gerando impostos, e colocá-los aqui dentro. E não vou pagar mais nada por isso, porque eu já paguei na hora que comprei o CD. Mas eu posso, e todo mundo vai fazer isso. Infelizmente o que disse o Dr. Fábio é real. Daqui a 10 anos, não vamos mais discutir isso. Sabem por quê? Porque a nossa indústria infelizmente já foi para as cucuias. CD e DVD não vão mais ser as bases de produção de música. Outras coisas virão na frente. CD e DVD vão para o espaço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Vou concluir, Presidente.

As fábricas do distrito industrial hoje já buscam outras alternativas que não CD e DVD. A Microservice está produzindo caixinha de iogurte da Danone, a Videolar está produzindo a tampa da caixinha do iogurte. E por aí vai, porque não há como sobreviver da forma como está.

Portanto, a questão tributária não é 40%. Vou apresentar um requerimento pedindo para o Presidente da Comissão trazer uma pessoa que entenda de Direito Tributário aqui para explicar essa questão. A minha preocupação é esta: semana passada, era 20, hoje é 40, daqui a pouco será 80. E não é. Oito por cento de ICMS, PIS/COFINS não são atingidos. Quero saber onde estão os 40%.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, nobre Deputado. Vou consultar a Mesa. Há uma empolgação dos Srs. Deputados que eu temo prejudicar os debates. Antes de conceder a palavra...

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE - A meu ver, seria interessante os presentes fazerem ponderações em face das observações do Deputado Marcelo Serafim. Isso seria o ideal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Acho que não. Tem o direito da réplica.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Depois podemos pedir o direito de réplica. Acho que fica melhor. Fazemos as perguntas todas, Deputado Otávio, V.Exa. e eu, e na seqüência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Nós vamos seguir o Regimento Interno, que nós diz aqui, pela informação da Angélica, que os Deputados falam e depois a Mesa concede direito de tréplica aos Srs. Deputados.

Antes, porém, de passar a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin, quero dizer que os requerimentos foram recebidos pela Comissão, vão à Ordem do Dia da próxima reunião, tendo em vista que o Regimento assim estabelece. Eu tenho de submeter ao Plenário da Comissão e a Ordem do Dia já foi preestabelecida.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Passou batido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não, não é que passou batido. É que ele não pode entrar na Ordem do Dia desta reunião ordinária, mas já está despachado para a reunião ordinária do próximo dia 29, porque, na próxima semana não haverá reunião desta Comissão, por conta do feriado. E, em função disso, há dificuldade de trazer os convidados.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, na verdade, são outros requerimentos pedindo informações. O que eu mais tenho feito, desde o início de instalação desta Comissão, é pedir informação oficial, porque falar números qualquer um fala, mas vamos comprovar os números que estão sendo apresentados, para não ficarmos repetindo, semana a semana, os mesmos dados e os mesmos números. Um trabalha com 30%, outro com 10%. Vamos fazer um levantamento oficial, porque todos aqui têm os mesmos objetivos.

Então, Sr. Presidente, eu não estou fazendo uma intervenção, apenas um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Mas qual é a questão de ordem?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O apelo é para se colher assinaturas e entrar com um requerimento extrapauta agora para ser aprovado, se não houver objeção do Plenário, não só das Comissões, mas do próprio Plenário

principal da Câmara dos Deputados — isso é comum, Sr. Presidente, quando não há objeção, quando não há oposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Mas V.Exa. está pedindo para despachar os requerimentos agora?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Agora, aprovarmos agora. Exatamente, extrapauta, colher assinaturas e aprovar. É assim que fazemos em todas as Comissões, porque a burocracia não pode ser maior do que nós e muito menos atrapalhar o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não tem problema. V.Exa. precisa colher assinatura de mais 12 colegas, de dois terços desta Comissão, para ter uma votação nominal acerca dos requerimentos.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A gente colhe. Se não houver é porque é um requerimento de informações, Deputado Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não se trata de objeção. É que nós precisamos ter as assinaturas, e V.Exa. apresentou os requerimentos sem assinatura, conforme prevê o Regimento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, para extrapauta; para extrapauta precisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Para extrapauta a votação tem de ser nominal também nesta Comissão. Esse é o problema. Tenho dificuldade regimental em atendê-la. Não é má vontade.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu sei, mas alguém vai recorrer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - V. Exa. não estava aqui, eu disse antes...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Alguém vai recorrer? Porque isso vale...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não se trata de recurso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, trata-se sim. Somos acostumados a fazer isso em todas as Comissões. Claro, tem todo um critério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - É? Bom, eu não tenho problema de vontade.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, ela foi muito boa. Foi tão boa que estamos apressados em resolver os problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Eu não sei. V.Exa. vê prejuízo se esses requerimentos forem despachados na próxima reunião?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Veja, Sr. Presidente, são requerimentos de coleta de informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Porque o Relator...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, eu por mim, não. Agora, eu acho que vai contribuir não é com o meu trabalho, mas com o trabalho coletivo da Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO - Deputada Vanessa...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nós pedimos ao Ministério de Desenvolvimento, à Secretaria da Receita Federal e ao Ministério da Fazenda informações que vão nos ajudar, sobretudo o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO - Sr. Presidente, no sentido de tranquilizar os Deputados do Amazonas especialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Vocês poderiam vir porque a coisa é resolvida lá em Manaus.

O SR. DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO - Não há de se ter nenhuma preocupação, porque este Relator não vai basear relatório nenhum em cima de depoimentos, daquilo que está sendo debatido. Isso aqui é uma parte importante, mas evidentemente que as informações oficiais...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO - Deixa-me completar?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O Relator faz um apelo. Eu vou retirar o meu...

O SR. DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO - Eu vou só completar para tranquilizar V.Exa. e o Deputado Marcelo Serafim. Não vai haver, ao menos da minha parte, nenhuma precipitação e nada que venha ao desencontro daquilo que for necessário buscar para a produção de um relatório técnico. Nós vamos buscar basear o relatório num debate que é preciso que se tenha, mas longe de formar

opinião pelo menos com relação a mim. Portanto, Deputada Vanessa Grazziotin, há possibilidade de, com o tempo, buscar as informações que V.Exa. está pedindo. Não temos nenhuma pressa no sentido de afobar a formatação desse relatório. Queria tranquilizar V.Exa. e pedir auxílio no sentido de que o Presidente possa continuar presidindo os trabalhos e rapidamente nos liberar, porque todos nós temos compromissos hoje com outras Comissões e com o Plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Pelo que ouvi, a Deputada retirou, não é?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Já retirei, vão ficar para a próxima reunião. Mas é importante, Sr. Presidente, uma reunião rápida, na próxima semana, só para votar requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não, na semana que vem eu estou com dificuldade até de *quorum*. A próxima reunião vai ser convocada ao final desta, para dia 29, terça-feira.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas o feriado da próxima semana só é segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Mas, Deputada, eu tenho uma pauta de convite, eu estou tendo dificuldade não da minha presença, de V.Exa. e dos demais Deputados, que têm sido zelosos aqui, pelo menos entre nós, na frequência desta Casa. O meu problema é reunir os convidados.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Se o Relator... Não, eu não estava nem sugerindo que fizéssemos audiência pública na semana que vem, mas tão somente uma sessão para votação de requerimentos, somente isso, não audiência pública. Mas o Presidente também não estará, e aí é mais delicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputada, eu vou aproveitar, até para economia de tempo, e passar a palavra para V.Exa. E, ao final da sua fala, se V.Exa. quiser fazer algum apelo à Mesa, fique à vontade.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, primeiro, cumprimento todos os convidados de hoje. Esta Comissão Especial tem sido fantástica, porque estamos aprendendo muito sobre o setor. Estamos ouvindo todos os segmentos envolvidos nesse setor da música. Cumprimento especialmente o companheiro Paulo Rosa — se ele me permite que assim o chame —, porque

fizemos uma bela e vitoriosa parceria na CPI da pirataria, o que contribuiu muito. Pelo menos, naquele momento, conseguimos diminuir, conseguimos dar um *brake*. Isso é importante, porque mostra que não a luta não é perda completamente. Se perdermos para o pirata, chegará a vez em que o pirata perderá para o mercado digital. Não tenho a menor dúvida quanto a isso.

Repito o que disse na audiência pública passada: hoje, o maior fantasma do mercado formal de produção de CD e DVD é o pirata. Amanhã não será mais o pirata; será o mercado digital, caso não consigamos estabelecer um controle efetivo sobre ele — é difícil. A história até agora vem mostrando como é difícil, porque hoje se implanta um dispositivo para impedir acesso a um determinado conteúdo; no dia seguinte, um *hacker* desenvolve um outro sistema e o invade. E assim vai, como numa roda viva.

Deputado Marcelo Serafim, sei que nosso objetivo não é debater aqui se o setor deve ficar instalado no Sudeste ou no Norte do País. Eu disse ao Deputado Otavio Leite, com esse espírito nacionalista, que, tenho certeza, jamais passou pela sua cabeça apresentar essa PEC para prejudicar um setor estabelecido numa determinada região do País. Logo no início, quando S.Exa. não se deu conta de que eu era do Amazonas, pediu minha assinatura. Sentamos e, com muita tranquilidade, conversamos. Não fui capaz, infelizmente, de convencê-lo naquele momento, como também não o foi o Senador Arthur Virgílio, Líder do seu partido no Senado, apesar da longa conversa. Dr. Zanetti, dissemos a ele, sob a nossa ótica, que essa emenda constitucional poderia ter apenas uma conseqüência. Infelizmente, não será a conseqüência que todos esperamos. E o que esperamos? Barateamento do produto para que possamos competir em condição melhor. Aliás, não competir. Mas que possamos superar o problema da pirataria. Porque não vamos competir com a pirataria. Pirataria é crime, a pirataria é uma atividade marginal e tem de acabar. Infelizmente, a repressão, por si só, não dá conta de eliminá-la. Então, precisamos de outros mecanismos. No fundo, acaba o setor oficial tendo de buscar mecanismos para competir com o mercado marginal. Só que aí reside o primeiro problema: não se encontra instrumentos para competir com o mercado marginal.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não vou repetir aqui o que o Deputado Marcelo Serafim enfatizou, porque concordo absolutamente com tudo.

Não porque o ache bacana ou porque seja do meu Estado, mas porque temos de trabalhar com números. Não podemos dizer que o vermelho não é bem vermelho, é rosa, porque na ciência exata, na Matemática não tem como camuflar, não tem como esconder, porque 2 mais 2 são 4 e acabou!

Então, estamos tratamos aqui de um segmento que tem 3 elos da cadeia: a primeira parte é a produção imaterial: a gravadora — nesse caso, estamos falando da gravadora; a segunda é a produção física — estamos falando dos fabricantes; e a terceira, a distribuição.

O Dr. Zanetti e o Paulo Rosa citaram, por uma questão até de necessidade e de busca de barateamento de custo, que hoje não se tem mais estoque do produto. Trabalha-se sob encomenda. Tem até um nome, uma expressão em inglês: *just in time*. Fabrica-se de acordo com a encomenda, e a própria empresa faz a distribuição.

Na realidade, estamos falando de 3 segmentos, nos quais podemos juntar os 2 últimos.

O que escutamos? *“Todos defendemos a PEC, sobretudo os músicos, os compositores, os artistas que têm vindo a esta Comissão.” “O que queremos é sobreviver.”*

Nós queremos a sobrevivência de vocês. A sobrevivência de vocês é a sobrevivência da cultura brasileira, que é a sobrevivência da história do nosso País, que é a nossa própria sobrevivência — é a nossa própria sobrevivência.

Então, vamos fazer um questionamento: a isenção tributária já existe. Agora, onde? Numa única Região do País. Mas, Dr. Paulo Rosa, passar essa isenção tributária para todo o País vai resolver nosso problema? São 40%. Mas estamos falando de qual percentual? Qual a participação dos produtos oriundos da Zona Franca no mercado formal? Setenta por cento? Oitenta por cento? Noventa por cento? Possivelmente. E por que ele não consegue competir? Não vou responder. Só vou repetir o que disse aqui o Sr. Leoni. Dr. Paulo Rosa, vou utilizar uma fala dele como resposta, para mostrar que isso não vai resolver o problema: primeiro, ele tem um contrato com a gravadora.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Estou falando do exemplo que você deu e anotei com muito cuidado. *“Quando se tem um contrato com a gravadora e, aí, eu compro CD da própria gravadora para vender no show, eu vou vender mais ou menos de acordo com o preço que eu conseguir junto à gravadora. Se a gravadora me vende a um bom preço, se ela me vende a 5, ou me vende a 10, eu posso vender a 15, e eu vendo muito. Agora, se ela me vende a 20, porque eu vou ter que vender a 30, eu vendo pouco. Eu mesmo vou numa loja, se eu encontrar CD barato, de 10 reais, 6 reais, 8 reais — não estou falando do pirata, mas das lojas de departamentos que vendem —, aí eu compro 3, 4, 5 CDs. Agora, se eu vejo um CD que custa 45 reais, custa 30 reais, eu só compro um. E olhe lá se comprar. Não é verdade?”*

Essas foram as palavras do companheiro Leoni, que está à Mesa, e ele está confirmando.

Por que um CD da mesma gravadora, do mesmo cantor, do mesmo grupo pode custar 10 reais, ou pode custar 40 reais? Onde está embutido esse custo? Vamos dar essa resposta. Por que se compra o mesmo CD a 10 reais ou a 100 reais? Depende do quê? Do custo da fabricação? Não. O custo da fabricação está aqui: um CD gravado custa um pouquinho mais de 2 reais. Esse é o custo da fabricação. Nós, Deputado Otávio Germano, estamos falando de tributos que incidem na fabricação e na venda também. Observamos que a distribuição lá é realizada com incentivo de ICMS. Mas estamos falando desses 2,34 reais o CD e desse pouco mais de 3 reais o DVD.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois não, Digão. Pode falar ao microfone.

O SR. DIGÃO - V.Exa. cita o CD gravado. Só há o CD virgem e o CD gravado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, é o CD gravado.

O SR. DIGÃO - Fora a produção...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Estou falando...

O SR. DIGÃO - Tudo bem. Mas isso não está contando toda a parte de produção.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ah! vamos chegar lá.

O SR. DIGÃO - Só o físico de um CD virgem e de um CD gravado.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas a tributação...

O SR. DIGÃO - Não está contando a parte de produção. Só isso.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas a tributação é aqui.

O SR. DIGÃO - Está bem.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A tributação está aqui.

O SR. DIGÃO - Era só essa dúvida que eu tinha.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, quando a gente fala...
Eu também discordo, mesmo porque não é...

O SR. DIGÃO - Eu acho estranho, porque CD virgem, dois e pouco, e um gravado, 2,37 reais?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, não.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Presidente...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eminente Presidente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois não, pode falar.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - A Deputada está formulando algumas considerações, e um dos convidados estava dialogando com ela diretamente.

Vamos permitir, enfim, o diálogo mais direto? Ou vamos aguardar tudo para depois as pessoas falarem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Vamos aguardar, Deputado Otávio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Então, falem ao microfone, porque não dá para entender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Depois, vamos ter tempo para isso.

O SR. DIGÃO - Desculpe-me, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não precisa pedir desculpa não, porque a informalidade aqui também é bem-vinda. O que não é bem-vinda é a pirataria.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não vou permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputada Vanessa Grazziotin, apelo a V.Exa. que conclua.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Estou indo bem rápido. É porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Sei que está indo bem rápido, mas já vamos para 16h32 min, e a Ordem do Dia já começou.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, Deputado, estou dizendo aqui que estamos tratando desse valor: do custo da produção material, o custo de fabricação, que é onde incidem os tributos. Estamos falando desse percentual aqui. Não é 40%, nem 37%. Em cima do que foi dito aqui, toda tributação é 37%, anotei primeiro...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - ...depois chegou a 40%. Não é isso.

Sr. Presidente, prefiro que tenhamos isso por escrito, porque temos de saber qual o percentual, em quanto a Zona Franca abastece o mercado brasileiro. Aí, vamos colocar no papel e chegaremos à conclusão de que esse não é o valor da carga tributária.

Mas que fosse 30%, Deputado Marcelo Serafim, vai-se abaixar 30% de 2 reais. Mesmo assim, o que justifica um preço de 30 reais, de 35 reais? Vamos chegar lá. É como se tivéssemos um bolo que custa 30 reais. Estamos discutindo desse bolo inteiro uma fatia de 2 reais.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não. É o custo dele, o que ele distribui. Aí se terá o lucro...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Exatamente, mas é muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputada...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não dá para fazermos o pingue-pongue aqui, segundo o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Conclua, querida.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Então, veja, onde está o alto custo? Aí, não há por que, tenho certeza. O Paulo Rosa já fez isso uma vez e pode repetir. A produção é a gravadora. Até onde eu sei, as gravadoras não cobravam do artista nenhuma participação sobre seus *shows*. Os seus *shows* eram sua parte. Como começou a cair a venda física dos CDs, e o que salva o cantor hoje é o *show*, a gravadora tem participação sobre o *show* também. Agora, veja bem, se eu realizar um *show* com a dupla Marcelo e Otávio, não vai dar ninguém, porque ninguém sabe quem é Marcelo e Otávio, por melhor que eles pudessem cantar, por melhor cantores que eles fossem. Agora, coloque lá: Ivete Sangalo. Ah! Iota! Sabem por quê? Ivete Sangalo não se fez do nada. Ela precisou de muita mídia, ela precisou de muita propaganda. Está aí o Digão balançando a cabeça. Não é que o cantor ame a gravadora. Ele precisa da gravadora para que a gravadora o coloque nas rádios, para que a gravadora o coloque na televisão. Esse custo está embutido. Mas não é dele que estamos falando.

Para concluir, Sr. Presidente, acho que não é bobagem. Quando apelamos aqui: *“Não vamos deixar esse debate cair para uma disputa da Zona Franca para outra.”* No fundo, é isso que vai acontecer. Por isso peço, com uma certa pressa, para ver os números. Porque na hora em que tivermos com eles aqui, esse debate vai parar, vai acabar. Mesmo porque, se os números forem desfavorável, a Zona Franca de Manaus mostrar que vai acabar com a pirataria, eu mesmo vou dizer: *“Olha, adoro você, Zanetti, que tem fábrica lá e tal, mas você vai ter que se mudar de lá, porque eu prefiro salvar a música a salvar essa parcela de produção da Zona Franca de Manaus”*.

Tenho certeza e convicção plena de que não é isso que estamos fazendo aqui, nem é esse o resultado que poderá advir dessa PEC.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito obrigado, Deputada Vanessa Grazziotin.

Deputado Otavio Leite, esta Presidência vai dar uma de Narcio Rodrigues aqui.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Qual o tempo que eu tenho, Sr. Presidente, para eu me enquadrar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - O tempo regimental é de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Por conta da nossa Ordem do Dia, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Temos tolerância. Os Deputados que antecederam V.Exa. falaram quase 10 minutos.

O problema é que se tocarem a campainha, vamos prejudicar a réplica dos nossos convidados.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Serei breve.

Sr. Presidente, concordo que os números têm de ser melhor esclarecidos. Porque, se por um lado, por exemplo, o eminente Deputado Marcelo Serafim aponta que há 10 mil empregados nesse pólo CD, DVD, os dados trazidos pelos representantes da Zona Franca indicam que são 2.300 empregados. Bom, 2.300, segundo os dados reais que possuímos.

É preciso considerar que estamos na eminência de uma reforma tributária em que o PIS/COFINS vão virar IVA, vão virar imposto. Então, isso, em curtíssimo prazo, há de ser incorporado dentro do princípio da imunidade tributária.

Quanto à questão da diminuição percentual de 20%, 40%, ninguém está multiplicando nada. Haverá alguma queda real na cadeia como um todo. Não se trata de uma cadeia que se conclui na distribuição, Deputada Vanessa, mas de uma cadeia que, sobretudo, tem peso maior para o consumidor final na comercialização — final, na ponta, seja virtual ou física. E precisamos proteger, porque não é um bem, não é a motocicleta, em Manaus, é a cultura nacional de que estamos tratando. O ICMS incide em todo esse setor da comercialização. Não sem antes lembrar que sobre as gravadoras, que oferecem preços caros nas suas contratações, etc., incidem tributos, ISS, por exemplo. Mas é preciso lembrar que cresce de forma muito interessante no Brasil a iniciativa independente, que tem de ser protegida. Sobre ela também incidem tributos.

Aqui estão os dados, segundo os quais Manaus produziu de forma exponencial. Em 5 anos, saiu praticamente do zero e foi para 180 milhões. Este ano, foi para mais de 200 milhões os CDs virgens. E se há 800 CDs da China entrando no Brasil, a questão da PEC não resolverá isso, evidentemente, porque essa é questão de polícia. A questão da pirataria do CD virgem que entra no Brasil é de fronteira, dos contêineres de Santos, da Polícia Federal. Vemos muita movimentação, de quando em vez, ou alguma coisa na área de CD — faz-se o *show off*, e fica por aí. Mas são 800. Como combatermos isso? Com a formalização de maneira mais ampla, inclusive. Agora, esse é um dado. A produção de Manaus, real, hoje, pelo que sabemos, foi de 150 e, em 5 anos, baixou para a metade praticamente. Noventa por cento são músicas brasileiras — é um número a ser conferido. Não vou, em hipótese nenhuma, questionar o eminente Deputado Serafim, mas será que são 90% brasileiros realmente? Seria isso tudo? Enfim, estamos protegendo a música brasileira.

A questão desses aspectos em que há íntima relação entre a realidade, o mercado e as modalidades futuras, que já estão muito presentes na modalidade digital, no mercado digital, precisam ser tratadas. E se forem tratadas em âmbito infraconstitucional, por lei ordinária, aí é que nunca chegaremos a lugar nenhum. Só há uma coisa, um fundamento que, confesso, anima-me a acreditar que as pessoas possam passar a adquirir um CD mais barato: o fenômeno cultural, alimentado pela animação, pelo despertar de consciências, que os músicos, os artistas brasileiros, podem produzir de forma disseminada, generalizada pelo Brasil.

Façam ponderações a essas observações. Como eu disse, o debate está amadurecendo. Temos, senão grande, um número de gravadoras independentes crescendo, que precisam ser estimuladas. É preciso verificar os números reais. Na cadeia produtiva, temos indicadores, e haverá melhora no preço final.

Encerro, fazendo aqui uma confissão — trarei os dados na próxima reunião. Poderia até parar no meu gabinete e trazê-los. É que eu os guardei com muito carinho, depois de tanto esforço, de tanta luta, para buscar as 171 assinaturas — quando abordei a eminente Deputada Vanessa Grazziotin. Não apresentei aquela PEC, porque ele tratava diretamente de produção. Fiquei preocupado, porque eu não poderia, em hipótese alguma, atrapalhar Manaus. É outra PEC. Essa, eu

comecei do zero novamente. Trabalhei o fonograma, que é o bem que precisamos proteger. Depois mostrarei isso a V.Exa.

Acho que estamos evoluindo. Vamos agora ouvir o que têm a dizer os nossos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, Deputado Otávio Leite.

Vou inverter a ordem, começando com o Digão.

O SR. DIGÃO - Eu estava ouvindo o que o Deputado Marcelo Serafim falou, que daqui a um tempo vão-se acabar o CD e o DVD e permanecerá somente o digital. Não sei.

Como músico, posso dizer que houve uma época que substituíram os valvulados pelos transistorizados. Falavam que seriam amplificadores menores, mas o que aconteceu? O som não era tão bom. Voltou-se, hoje em dia, à válvula.

Quero dizer com isso que o CD e o DVD ainda são um presente a oferecer. É um presente legal dar um DVD para a pessoa. Isso não vai morrer, acredito. Que graça tem? Se você tiver que dar um presente para uma pessoa, e ouvir: "*Olha, tem um DVD de uma pessoa muito legal, uma cantora nova*", você vai dar o DVD. Ele sendo barato, é chamativo para comprá-lo e dar à pessoa. Esse negócio de falar: "*Eu botei um link aí no seu blog, para você baixar. É um negócio que eu achei legal, é um presente*". Isso não é um presente, é diferente. Idêntico ao caso do cinema. O DVD não acabou com o cinema. Ainda pagamos para ir ao cinema assistir a um filme, porque é legal. E também ainda alugamos filmes. Acho que locadoras de vídeo também não vão acabar, porque há aquela coisa de alugar um CD, ir para casa para assisti-lo, e depois devolvê-lo. Ou seja, são coisas nas quais acredito. Acho que ainda vale a pena tentarmos baixar o preço do CD, porque uma coisa que não vai acabar é dar presente para outro. É o que penso. Enfim, era isso o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, Digão.

Com a palavra o Leoni.

O SR. LEONI - A Deputada Vanessa Grazziotin fez uma quantidade impressionante de dissertações, irrespondíveis, pelo tempo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas o Presidente é generoso, deixará responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Pode ficar à vontade, Leoni. V.Sa. disporá do mesmo tempo concedido à Deputada.

O SR. LEONI - A maior parte delas, para mim, como profissional, é falaciosa. Primeiro, os artistas não têm nada contra as gravadoras, no momento, estamos todos no mesmo barco. A maior parte dos artistas têm suas próprias gravadoras ou selos, que é o meu caso. Quando falei de preço, quando eu era dos *Heróis da Resistência*, eu tinha uma gravadora. Atualmente, sou independente e sofro com impostos, também.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas longe de mim, eu não disse que vocês são contra as gravadoras. Que não fique essa opinião, porque sabemos os custos que têm as gravadoras também. E só elas têm essa capacidade de divulgar, como se divulga hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputada Vanessa Grazziotin, depois darei a V.Exa. o direito à tréplica.

O SR. LEONI - Eu, como gravadora, sei que pago muito imposto. Sei que depois que o CD vai para a loja, ainda paga muito imposto também. O que eu gastei de gravação — hoje em dia, grava-se um disco com 30 mil reais, 35 mil reais —, não recuperei em vendas, porque se vende cada vez menos CD. Faço, ainda assim — e farei o próximo CD, talvez sem recuperar o dinheiro —, porque é fundamental para que eu possa fazer *show*. Claro que se for mais barato, mais provável é eu vender mais e conseguir recuperar esse meu dinheiro. Mas vou continuar fazendo.

Fiz uma pesquisa no meu *site*, onde há mais de 10 mil cadastrados, e nenhum deles quer música na Internet. Todos os meus fãs, principalmente os mais fiéis, querem comprar o CD. Não estão interessados em música na Internet, porque isso não é um produto físico. Eles não podem ir ao camarim, depois, pedir autógrafo. Então, é claro que uma base de CD vai continuar existindo para o fã mais fiel. Eu mesmo compro música na Internet e compro CD quando é de um artista de que gosto muito. Isso vai continuar existindo.

As gravadoras não são um demônio. Hoje em dia, o mercado se alimenta — isso eu sei — de estúdios de masterização, técnicos de som. Ou seja, trabalha muito

mais com os independentes do que com as grandes gravadoras. Então, o que estou pedindo não é para as gravadoras somente. É para as gravadoras também, mas principalmente para os artistas, que, hoje em dia, são donos de suas gravadoras. Os mais executados, os mais vendidos, hoje em dia, são *Calipso*, que é uma gravadora independente; e *Calcinha Preta*, que é uma gravadora independente, deles mesmos. Quer dizer, não estamos fazendo nenhum favor a multinacionais, mas à música popular brasileira.

Sobre esses contratos de que estão falando de gravadoras — para demonizar mais as gravadoras —, é uma forma, exatamente, de recuperarem o dinheiro que não recuperam em CD, porque não vendem mais, de alguma outra forma. Se isso é correto ou não, é um acerto entre quem está numa gravadora e quem não está numa gravadora. Hoje em dia, as gravadoras diminuíram, fundiram-se ou fecharam. A produção cultural brasileira é monstruosa, e não há saída só pelas gravadoras. Se fosse só pelas gravadoras, seria o fim da música popular brasileira. Mas se é ruim, hoje em dia, com elas, sem elas seria muito pior. Elas ainda têm algum poder de caixa, ainda têm algum poder de divulgar. Para a gente, independente, é muito importante que elas estejam saudáveis.

Então, não vamos demonizá-las, dizer que os artistas são explorados pelas gravadoras, que elas são os culpadas de tudo, porque não o são. Nós estamos do lado das gravadoras, do lado dos vendedores, que também vão pagar menos imposto, e, principalmente, do lado do consumidor final. Sabe-se que o imposto não incide só em cima da produção, mas em cima de toda a cadeia. Quando se fala em 30% e em mais de 35%, quer-se dizer que esse imposto vai sendo cobrado em cascata, e, quando chega ao consumidor final, o que se está pagando de imposto é mais de 30%, sim. Sei que pago mais de 20% e sou uma gravadora. O lojista compra e ainda vai pagar imposto sobre tudo isso. Então, não sejamos falaciosos. Não é só em cima da produção. Não estamos contra a gravadora. Não estaremos fazendo um favor a elas, mas a toda a cultura brasileira.

Mais um detalhe, Sr. Presidente, se eu puder terminar: realmente, não resolverá o nosso problema a PEC. É parte de um esforço coletivo para ajudar a cultura brasileira. Claro que temos de combater, do outro lado, a pirataria. É só mais uma parte. Estou brigando por diversas coisas, tais como termos 100% do incentivo

na Lei Rouanet; o imposto em cascata nos *shows*. Várias coisas podem nos ajudar. Mas dizer “*Não, isso não resolverá, então, não vamos fazer nada*”, vamos ficar no imobilismo e vamos entregar a música brasileira aos ratos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Obrigado, Sr. Leoni.

Passo a palavra ao Fábio Zanetti, Presidente da fábrica de CD+.

O SR. FÁBIO ZANETTI - Só um comentário rápido, Sr. Presidente.

Primeiro, fico muito feliz de poder contribuir um pouco com essa discussão. Quem conhece essa indústria às vezes até lamenta que esta Comissão não seja mais freqüente, mais ampla, porque a discussão é muito extensa. É difícil passar, de forma didática, toda a cadeia, todo o entrelaçamento que existe, dada a complexidade dessa indústria, totalmente diferente na sua forma de trabalhar: não produz para estoque, produz sob encomenda; cada novo pedido é um novo produto, com tratamento diferenciado, e tudo o mais.

Segundo, concordando com o que disse o Digão, e ilustrando para a Deputada Vanessa Grazziotin, temos de tomar cuidado, como princípio, para análise, em caso de tomada de decisão, com essa afirmação de que amanhã o mundo será todo digital. Existem vários estudos correntes no mundo — e isso é bom, inclusive, para Manaus, é bom para mim, e acho que é bom para todos, de uma certa forma. Os Estados Unidos, por exemplo, prevêem que até 2014 mais de 60% do comércio de conteúdo ainda serão em *media package*, que significa mídia embalada.

Estou falando de 2014. Quer dizer, um longo tempo até aí, dentro de um universo, de um mundo, tecnologicamente, que se sucede cada vez mais rápido. A máquina de escrever teve vida econômica de 60 anos. Depois, a vida econômica de todos os produtos vêm diminuindo com os ciclos. O CD, ou DVD, ou mídia física é um suporte, não abriga só a música. Isso é importante levar em consideração. Nós fabricamos uma quantidade imensa de livros em CDs, para escolas, etc., que estão fora dessa PEC, inclusive. Fabricamos uma quantidade imensa de produtos promocionais, filmes internacionais, e daí por diante, que também estão fora dessa PEC.

Vejo, então, que há uma possibilidade, sem grandes prejuízos, de darmos uma ajuda à questão da música. Realmente, vejo dessa forma. Conforme falei no começo, é uma pérola dum colar de coisas que têm de ser feitas.

A Deputado falou da questão da leitura digital. Não acredito em selo, não acredito em nada desse tipo de coisa, porque quem tem o princípio de fraudar ou entrar por um fronteira seca, contêineres e contêineres — e V.Exa. está coberta de razão nessa questão —, virá sem essa assinatura digital ou coisa assim.

Então, o meio de fiscalização ocorrerá, primeiro, por educação. O povo brasileiro, lamentavelmente, não sabe pagar por cultura. Então, discuto muito: o que é caro? Exemplo: para ir a um cinema, em São Paulo, paga-se pelo menos 12 reais a entrada, 10 reais o estacionamento, 5 reais um pacote de pipoca. Um CD a 5 reais é caro? É o preço de um pacote de pipoca. Um litro de gasolina é 2,50 reais. Então, o valor tem de ser visto de forma relativa. Qual é o preço de uma caixa de fósforo em relação a um CD?

A educação do público brasileiro, que é corrente — os senhores tratam disso continuamente no Brasil —, não permite perceber o valor de determinado produto. Não entendo um disco e um DVD de 30 reais necessariamente caros. Acho que aí entram as questões do poder de consumo do povo brasileiro, a sua remuneração, etc. Agora, o trabalho — infelizmente, é impossível ser didático ao dizer aqui — que dá para produzir um CD e um DVD é absurdo: são meses de preparação; há uma tecnologia imensa embarcada; tudo importado, como instrumentos; desgaste com a Receita Federal. Não se tem idéia, desculpem-me falar dessa maneira, mas realmente não dá para ser didático. Quem é dessa indústria conhece muito bem, é um sofrimento.

Então, repito, o CD, enquanto mídia física, tem uma vida, e o DVD, uma vida útil mais longa. Existe hoje uma discussão ardente no mercado de tecnologia mundial sobre a sucessão de formatos físicos, onde até há pouco tempo havia a discussão entre o HD-DVD e o *blue-ray*, e que agora já vencida pelo *blue-ray*. Então, é uma tendência de discussão. A discussão será maior ainda se vai ser *blue-ray*, *dual layer* ou *single layer*...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Explique isso para nós.

O SR. FÁBIO ZANETTI - São os novos formatos, com capacidade de dados maiores. Um *blue-ray* chega a 15 *gigabytes*, contra 9, no máximo, do DVD, no caso do *blue-ray single layer*. O *dual layer* chega a 50 *gigabytes*, aproximadamente, de capacidade de informação. Nele, ao assistir a um filme, vai-se ver a cor do pus da espinha da Meryl Streep, que hoje não se vê. O pessoal vai precisar retocar muito bem.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FÁBIO ZANETTI - Vai continuar sendo uma mídia física.

Voltando à questão do preço, devo dizer que concordo. Há de se analisar, de se considerar, onde há abuso, deslealdade no trato comercial ou na cobrança, até mesmo de um direito autoral, às vezes exacerbado, em relação à música independente, que tem dificuldade de pagar, antecipadamente, o direito autoral. A legislação no Brasil dá propriedade diferente, e depois ele quer na Argentina. E o cara vai lá e deposita ao Governo; quer nos Estados Unidos, etc. Isso também penaliza o artista independente, mas tenho sensibilidade — e a Deputada Vanessa Grazziotin está coberta de razão quando diz que devemos trazer um tributarista para fazer um parecer —, sim, de que a questão tributária pode ajudar na questão da música. Também tenho a sensibilidade de que essa pequena fatia, no meu ponto de vista, pelo menos na minha percepção de mercado, exonerada de imposto, não prejudicará Manaus, pela estrutura que essa indústria já possui lá, e dos vínculos que essa indústria tem com a produção fonográfica.

Esse é o ponto de vista que tenho.

O Deputado falou em aumentar a efervescência mental, para ver se achamos outras maneira de combater a pirataria. Acho que se trata de uma segunda pérola desse colar: diminuir a tributação; melhorar o combate à pirataria; rediscutir a questão do direito autoral; além de uma série de coisas que nessa indústria pode facilitar a sobrevida e até um impulsionamento da indústria cultural brasileira na música.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, Fábio.

Para encerrar esta rodada, concedo a palavra o Sr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira de Produtores de Discos.

O SR. PAULO ROSA - Vou ser breve. Começarei concordando com o Fábio. Em momento algum eu disse que o suporte físico iria terminar. Acho que aqui nesta Mesa há consenso.

Acredito que o mercado digital crescerá, encontrará o seu espaço. As nossas projeções, inclusive para os próximos anos, é conseguirmos fazer com que realmente o mercado físico reaja.

O Deputado Marcelo Serafim mencionou que estamos nos referindo a uma redução de 40%. Acho que não foi bem isso. O que o Deputado Otavio Leite levantou não foi esse número de 40%, mas de pouco mais de 30%. Referiu-se à carga tributária embutida no preço final que o consumidor paga na loja. Esse preço que sai do distribuidor para o varejo é tributado. Diferentemente do que a Deputada Vanessa Grazziotin afirmou, a tributação não cai sobre os 2 reais do custo industrial, mas sobre o preço do produto que é vendido ao varejo, em que estão os 2 reais embutidos. Mas a tributação cai sobre o preço total. Quando o varejista vende de novo esse produto ao consumidor, mais uma etapa de carga tributária recai sobre ele. Então, estou assumindo que no número apresentado pelo Deputado tanto está incluída a carga tributária do distribuidor para o varejo, como aquela do varejo para o consumidor final. E aí fecham as contas que temos aqui.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FÁBIO ZANETTI - Entre 30% e 35%, dependendo do tipo de operação que tem a gravadora, do preço final que o consumidor paga. E, repito, não são só os 2 reais de custo industrial que são tributados, é o preço que o produto é vendido ao comércio.

Quero concluir. Concordo com o Sr. Leoni — obrigado pelas palavras. Acho que aqui não se trata de demonizar a figura de gravadoras, setores, etc. Também não estamos demonizando a figura dos fabricantes, dos distribuidores. Acho que são todos atores dentro do mesmo segmento.

Aliás, é bom que se diga que, a história da música brasileira, de 50 anos para cá, confunde-se com a história das companhias que estão aí, tanto das companhias pequenas, médias e grandes, tanto daquelas que foram compradas, que se fusionaram. As companhias que estão operando hoje realmente são as que ficaram. Várias fecharam, várias ficaram pelo caminho. Algumas foram compradas. O

mercado sofreu uma redução tão drástica ao final da década passada até hoje, que é difícil para uma empresa que se dedica a produzir e comercializar a música sobreviver.

Respondendo à observação do Deputado Marcelo Serafim também, de que as gravadoras estão explorando os artistas, querendo participar da receita de *shows*. Não é bem assim. Elas estão tentando, com novos projetos, estabelecer outro tipo de parcerias, outro modelo de negócio, diferente do modelo tradicional, porque o modelo tradicional está se provando que não é sustentável, não apresenta rentabilidade, o risco é altíssimo. E é esse o drama que a indústria está vivendo hoje, um período de transição entre um modelo único de negócios, de venda de música para um modelo absolutamente diversificado, em que ela estabelece parcerias com os artistas também em determinados casos, obviamente nos casos em que o artista aceita esse tipo de parceria. Ela contribui para essa parceria, para o resultado e, por isso, participa dos frutos. Mas isso apenas está começando, são casos absolutamente excepcionais, não é a regra, é a exceção no mercado de hoje.

Falou-se da importação de produtos da China que seria beneficiada com essa PEC. No meu entender, a PEC não alcança o imposto de importação, ela fala sobre a comercialização, no Brasil, de CDs e DVDs com música brasileira.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. FÁBIO ZANETTI - Esse é o meu entendimento, eu posso estar enganado. Enfim, as fábricas continuam com suas prerrogativas, as fábricas situadas na Zona Franca, prerrogativa única de isenção de imposto de importação sobre matéria prima, insumos, etc.

Respondo a uma observação da Deputada Vanessa Grazziotin. Realmente, na CPI da Pirataria fizemos um trabalho lindíssimo. Eu quis contribuir da melhor forma possível e reconheço na figura de V.Exa. uma das Parlamentares que mais atuaram dentro daquela CPI, inclusive em conjunto com os setores afetados, entre eles o nosso. Por isso tenho o maior respeito por V.Exa., além de uma relação de amizade mesmo. À sua indagação sobre por que o preço do CD, às vezes, alcança valores que estranham à primeira vista, respondo: porque ali dentro, além do custo de fabricação, esses 2 reais em média mencionados, tem o direito autoral, que responde aproximadamente 10% do preço que o produtor vende a varejo; existe o

direito do artista, que varia de 10 a 15%, às vezes até mais, sobre o preço de venda ao varejo; os impostos, que a gente calcula entre 30 e 35% do preço final que o consumidor paga. Existe uma coisa que se chama amortizar custos de gravação e de *marketing* e de promoção.

Quando se lança um produto, necessariamente há um investimento em gravação e em *marketing* e promoção. Há a expectativa de amortizar esse investimento. É claro que se repassa para o custo. Há uma expectativa de venda e de amortização daquele produto.

É por isso também que os produtos musicais, à medida que vão ganhando idade, caem de preço, porque, muitas vezes, os custos fixos de gravação e promoção já estão amortizados. Eles já podem ser comercializados em uma categoria de preços bastante superior. É o que acontece no comércio. Encontramos produtos novos, inéditos a, vamos supor, 20 reais, e um produto de catálogo vendido a 9,90, no supermercado. É mais ou menos assim que funciona a indústria tanto no Brasil quanto em qualquer outro lugar do mundo. Até onde conheço, todos os países funcionam dessa maneira.

Dirigi companhias no Brasil, em Portugal e no México e posso dizer que, nesses países, o mercado é muito parecido com o do Brasil. A lógica do mercado é muito parecida com a do Brasil. É claro que, hoje, em Portugal, anda-se na rua e não se encontra a quantidade de camelódromos, feiras livres etc., vendendo música pirata.

É claro que o problema de pirataria varia de acordo com o perfil tecnológico de acesso à Internet de cada país. Nos Estados Unidos, por exemplo, a pirataria física existe. Se procurarmos, vamos encontrar, mas em muito menor escala do que no Brasil. O problema lá é na Internet que eles estão lutando para combater da melhor maneira possível. Diria que, no Brasil, hoje o problema da Internet já afeta os negócios com música gravada tanto quanto os camelódromos, tanto quanto a pirataria física de CDs e DVDs.

Às colocações feitas e aos comentários da Mesa não tenho muito a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Muito bem.

Obrigado, Paulo Rosa.

Nós vamos inverter. Tenho uma notícia boa para tranquilizar esse debate e os Srs. Deputados: a Ordem do Dia ainda não começou.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É que a Presidenta da Índia ainda está no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - A Presidenta da Índia?

Então, homenagem a Presidenta da Índia e também a Deputada Vanessa Grazziotin, uma parlamentar brilhante. Vamos seguir a orientação.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Está bom. Três minutinhos? Qual é o tempo que tem para fechar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Olha, não tendo a Ordem do Dia se iniciado, Deputado Otavio Leite, eu vou fazer o seguinte: nesse debate, não vamos ser tão regimentalistas.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu não quero avançar para não atrapalhar os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não vamos ser tão regimentalistas. Vou deixar os Deputados à vontade. Inclusive, os componentes da Mesa, se quiserem, podem debater com os Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O risco de se iniciar a Ordem do Dia é desde as 16h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não é a quantidade que vai... V.Exa. está com a bancada da Amazônia. São 2 contra 1. Pode ficar à vontade.

Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - É evidente, Sr. Presidente.

Muito bem. O meu entendimento, modesto, é de que nós estamos avançando. Isso significa dizer que as mais variadas facetas desse complexo problema estão sendo desvendadas.

Somos pessoas responsáveis, homens públicos e precisamos ouvir todas as partes para formar um discernimento, um juízo de valor equilibrado. O fato é que estamos diante de um processo profundamente dinâmico do ponto de vista do que tem sido a hecatombe da indústria fonográfica.

A venda de CD formal ter, em 5 anos, diminuído pela metade, em uma seqüência que não pára, implica podermos ter lucidamente a convicção de que em breve ela não vai mais existir ou vai ficar residual ou coisa que o valha.

É preciso compreender e fazer alguma coisa em relação a isso.

Com toda sinceridade, não estou observando em que proporção grave pode ser afetada a indústria de Manaus diante dessa sugestão que nós estamos examinando. Não vejo. Sendo certo que o número de CDs, que seriam os afetados, de música brasileira prensados em Manaus é apenas uma parte de um conjunto de dimensão amazônica de outros CDs prensados para filmes, CDs virgens, jogos, indústrias crescentes. É uma parte.

Temos que estudar mais amiúde — confesso que tenho cada vez mais segurança de que a proposta é muito válida — em que dimensão isso afetaria. Não estou vendo. Sinceramente, não estou vendo.

Precisamos computar os benefícios que, em paralelo, essa medida há de trazer para o Brasil, para a cultura nacional, para a formalização, para combater os 800 milhões de CDs que vêm de forma oblíqua, para fortalecer, inclusive, a expansão da indústria formal de Manaus, o CD virgem formal que vai ser usado por conta de novas demandas, porque novos estímulos vão ser criados à produção de novos talentos.

Sabemos que, hoje, as grandes gravadoras são muito mais tímidas ou, diria, pouco arrojadas, no lançamento de talentos, que era um papel próprio dela. Hoje, muitas independentes fazem isso na cara e na coragem. Então, tem que ter algum tipo de estímulo.

Podemos, sem dúvida nenhuma, ir esclarecendo ponto a ponto, enriquecendo o debate e, com isso, sedimentando uma estrada, Sr. Presidente, para que possamos oferecer, nesta Legislatura, uma importante contribuição para a cultura nacional.

Em linhas gerais era isso.

Lembro apenas que muito além das músicas produzidas em CDs em Manaus há os filmes, os livros, os jogos. Também o paralelo, por conta do fenômeno do crescimento tecnológico, da mudança de hábitos, enfim, dos tempos que vivemos. Algo precisa ser feito em relação à Internet e à venda por telefone, circunstâncias de

mercado que a PEC atinge muito positivamente, o que gerará, sem dúvida nenhuma, um estímulo muito positivo para a disseminação da música brasileira na nossa população.

Estou satisfeito, avançamos e vamos prosseguir conversando para que se construa a melhor saída para o Brasil. Tenho certeza de que esse carro que está na estrada pode ser vitorioso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, Deputado Otavio Leite.

Com a palavra S.Exa., Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nem ganha nem perde, está no meio.

O Deputado Otavio Leite estava falando, e eu estava pensando como poderíamos trilhar um caminho para resolver alguns problemas urgentes em nosso País.

Se eu perguntar, hoje, ao Dr. Paulo Rosa, ao Dr. Zanetti, ao Leoni, qual é — não está aqui — a carga tributária não só sobre o CD, mas sobretudo no País, não vamos saber dizer. A carga tributária brasileira, em média, aumentou de 33 para 34, de 34 para 36. Agora, não sabemos porque não temos um sistema transparente como há em vários países, quando se compra um produto. Raramente a pessoa dá o valor do produto mais o tributo. Ela dá o valor do produto. Na hora de pagar, é que serão acrescidos os tributos.

Se tivéssemos essa metodologia vigorando no Brasil, muitos dos problemas aqui já estariam resolvidos, solucionados. Espero que, em breve, o novo modelo de carga tributária seja estabelecido. Existem movimentos para isso.

Vamos construindo alguns consensos de forma às vezes muito dura ou até mal compreendida. Ouvi muita defesa em relação às produtoras. Particularmente, não sou inimiga das produtoras, das gravadoras. De jeito nenhum. Pelo contrário. Acho que elas têm um nível de investimento que precisa ter retorno. É isso. Precisa-se promover um cantor para que ele tenha sucesso.

Nós estamos aqui porque fomos para a rua, colocamos santinho e cartaz e tudo isso teve um custo. Não ficamos em casa escondidos. Claro, eu tive um quinto,

um décimo do número de cartazes que o Deputado Marcelo, mas estou aqui também. É verdade! Também nos carros, mas não tem problema, aqui estou eu. Então, nós nos promovemos, nós nos obrigamos a nos promover. Isso é só devolvendo, isso é bobagem. É porque nós 2 somos farmacêuticos e muito amigos.

A nossa luta não é contra a produtora. A produtora ajuda. Há pessoas que escolhem um caminho independente. A pessoa é livre para escolher o seu caminho — ou gravadora ou independente — mas todos, de certa forma, são atingidos. Então, acho que tivemos um avanço aqui.

Deputados Décio e Otavio, não podemos demonizar tudo nem achar que tudo é a salvação. Posso até dizer que essa PEC é de salvação da música e de destruição da Amazônia. Poderia, mas não vou dizer.

Por que o Estado do Amazonas?

Na política, todos os elementos têm que ser levados em conta.

Eu não acho que seja um contra-senso, Dr. Fábio Zanetti, pensar assim: tenho um livro com partituras, com uma série de coisas e não pago nada, mas na hora que eu gravo, eu pago.

Vamos fazer uma outra comparação. Quando se produz uma motocicleta em São Paulo, paga-se todo tipo de tributo. Quando se produz a mesma motocicleta no Amazonas, não se paga nenhum tributo. Parece um contra-senso, mas não é, porque a política tributária de um país não leva em conta só o produto, mas também a realidade social e regional. E precisamos levar em conta isso, porque a nossa realidade é extremamente perversa. É perversa à população brasileira, porque a nossa sociedade é marcada tanto pela desigualdade social como pela regional.

A Região Sudeste, Digão, é responsável por 56% do PIB brasileiro. A Região Nordeste é somente 5% do PIB, apesar de ter mais de 61% do território brasileiro. Não é que esse setor não deva ter incentivos. Tem. Mas esses incentivos vigoram somente em uma região, como, por exemplo, no setor de eletroeletrônico.

Os senhores estão dizendo aqui, Deputado Otavio Leite, que a nossa PEC só atinge o fonograma, a mídia com a música embutida, não é verdade?

Mas há outra frente de luta que travamos e enfrentamos. Essa mídia que o senhor diz que poderia sobrar para ser produzida no Amazonas, essa mídia virgem,

gravável, há um outro movimento que a considera um bem de informática. E sendo, Deputado Otavio Leite, considerado como bem de informática, tem benefício tributário em todas as regiões do País, mas as indústrias vão embora da Amazônia. Eu não tenho dúvida. Aprovado isso, a primeira providência é todos, inclusive o senhor, Dr. Zanetti, fecharam a porta no Estado do Amazonas e mudarem para São Paulo. O senhor tem que ficar do lado...

Dr. Zanetti, por que o senhor vai gastar com transporte, com um monte de coisa se poderia diminuir o custo da produção?

A nossa única vantagem comparativa são os tributos concedidos pelo Governo. Tiraram as isenções tributárias. O Deputado Décio viu, na Amazônia, tirado isso, no meio da selva, onde não há estrada, onde o transporte é caro, as indústrias ficarem lá. Uma mesma moto produzida em São Paulo paga muito tributo e produzida em Manaus não paga nada, porque essa é a parte da política tributária que leva em consideração a necessidade do desenvolvimento mais igualitário.

Quando falamos em democracia, falamos em pessoas e em país, em toda a pessoa que vive em São Paulo, mas na pessoa que vive também na Amazônia, porque não é só a biodiversidade. Aliás, nós somos parte da biodiversidade, porque somos mais de 20 milhões de pessoas que vivem lá. O Estado do Amazonas é mais preservado, porque tem a Zona Franca como a única alternativa econômica. Então, é obvio que nós viramos aqui bicho, gato, leão, para defender o que gera emprego com a conservação ambiental.

O Leoni, mais uma vez, disse uma coisa muito importante: ela não resolve problema, mas é uma parte da resolução. Por que nós, desta Comissão, não nos sentamos à mesa — as audiências são importantes e são discutidas aqui — e formamos um grupo de trabalho?

Vamos fazer as contas. Quanto se paga de tributo na parte da produção? A gravadora paga ISS? Eu não sei exatamente o que e quanto se paga. O senhor mesmo disse que há produtora que paga. Quanto é de ICMS? Porque está aí a reforma tributária. E vamos encontrar o caminho. Acho que é possível, sim, encontrar um caminho de se desonerar ainda mais o segmento sem tirar essa única vantagem comparativa que tem a Zona Franca de Manaus.

Na minha opinião, esse deve ser o desafio de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Serafim.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Sr. Presidente, há algumas explicações que devemos dar, até para que os artistas possam entender melhor o que é a Zona Franca de Manaus.

As empresas do Pólo Industrial de Manaus, todas juntas, no ano de 2007, faturaram 1 bilhão 350 milhões de reais. São dados da SUFRAMA. Pagaram de imposto 53 milhões de reais, ou seja, mais ou menos 4% do valor que faturaram.

Quando falamos dessa PEC da imunidade tributária, sabemos que acompanha toda a cadeia de produção. Custa para produzirmos um CD, em Manaus, algo em torno de R\$2,50, o DVD um pouquinho mais caro e a mídia virgem, algo em torno de 30 centavos de dólar o CD produzido. Por exemplo, um CD virgem sai por algo em torno de 30 centavos de dólar, isso hoje dá um pouco menos de 50 centavos.

Hoje, para terem idéia, nas empresas do Pólo Industrial de Manaus, temos algo em torno de 15 milhões de CDs guardados nos galpões para serem distribuídos para o Brasil. Quem distribui hoje 90% do que é produzido são as empresas do Pólo Industrial de Manaus.

A gravadora diz: "*Fature a tanto esse CD e entregue para essa loja do Shopping Newmarket, de Blumenau*". A gravadora determina por quanto os CDs são faturados, seja para onde for: Blumenau, São Paulo ou Rio. Então, eu vou pagar de imposto a diferença do que foi faturado aqui do lucro da empresa que vai vender. Eu tenho um CD faturado a 20 reais que vai para a loja tal do *shopping* tal.

O que essa empresa vai pagar de imposto? A diferença. Ela não vai pagar em cima do que já foi pago, mas em cima da diferença. Essa é uma diferença bem pequena, porque devemos convir que o grande lucro não está na ponta, na Bemol do Amazonas Shopping, não está nessas lojas que vendem. Se fizermos uma avaliação bem pontual, veremos que não está. Os preços do CD e do DVD têm muita coisa embutida, entre elas lucro de gravadora, custos de produção, custo de divulgação. Nem todo mundo aqui é filho do Francisco, que pegou os seus 2 filhos e fez o que fez. Ele pegava o salário dele, comprava de ficha telefônica e distribuía para os operários para ligarem para as rádios e pedirem que tocassem a música de

seus filhos. Então, nem todos os artistas têm um pai como o Seu Francisco, que fez essa divulgação praticamente gratuita que iniciou o grande sucesso.

Se pegarmos uma banda como a Calypso, que é do Pará, mas tem uma raiz muito forte no meu Estado — inclusive o seu primeiro DVD foi gravado na cidade de Manaus — veremos que os CDs da Calypso são vendidos no *show* por algo em torno de 10 reais. Quem produz? A própria Calypso. Quem faz a impressão na mídia virgem e distribui? Empresas do Pólo Industrial de Manaus.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Não. Estou falando que a Calypso deve contratar alguma empresa para gravar seus CDs, para produzir.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Ela contrata direto da fábrica.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Não estou falando de CDR. Estou falando de CD da Calypso, que eu compro na loja.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Sim. Ela faz a produção do CD, toda a parte técnica e manda para uma empresa fazer a replicação, que é distribuída para todo o Brasil. Por que o CD deles custa 10 reais e o da Ivete Sangalo custa 30 ou 29?

Quero dizer que compro todos os CDs da Ivete, porque sou superfã dela. Por que custa tão mais caro? A Ivete é um produto de mídia, e sabemos disso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Não, não estou lhe perguntando. Até porque já é réplica e não vou lhe dar a tréplica.

A Ivete é um grande produto de mídia, Cláudia Leitte e Chiclete com Banana também são. Infelizmente a realidade é essa. Tem que ter uma explicação para o CD da Ivete ser 30 e o da Rosemary ser 10. Não sei qual é, mas deve ter uma explicação para isso.

Então, nós não somos inimigos de gravadora nem de artistas. A única coisa que queremos é falar para o Brasil e para os Deputados qual a verdade. O custo do imposto pago em Manaus, no ano de 2007, foi de 4% de todo o valor faturado, que não foi baixo. Foi 1,35 bilhão de reais. Foi muito dinheiro faturado na Zona Franca de Manaus e conseqüentemente no Brasil.

Acho que temos de evoluir. A questão do selo e da assinatura digital não é a solução? Não sei. Isso é uma proposta que estamos querendo discutir. Não sei se não é uma solução. Hoje o Brasil só produz 10% da mídia virgem consumida. E é consumida por quem quer gravar um arquivo do computador. Se bem que para isso hoje já bem menos, porque há o *pen drive*, que tem capacidade de armazenamento de dados infinitamente grande e é muito utilizado para esse tipo de procedimento.

Tenho a convicção de que as coisas avançam. Cada dia mais, Deputado Otavio Leite, V.Exa. se convence de que o projeto é bom, e infelizmente eu me convenço de que, embora V.Exa. tenha tido a melhor das intenções, o projeto é muito ruim, porque o Imposto de Importação está, sim, na imunidade tributária.

Vai ter pirataria chinesa invadindo. Eles vão quebrar os piratas brasileiros, tenha certeza disso. Os piratas chineses vão quebrar os piratas brasileiros. Vai ter isso, sim, Imposto de Importação zero. PIS e COFINS não estão dentro; imunidade tributária. Trago parecer de inúmeros tributaristas que dizem que PIS e COFINS não estão dentro porque são contribuição e não imposto. E já estamos falando em 9,25.

Não é o caminho. Nós temos que discutir caminhos para o bem de todos. Quantas pessoas presentearam o amigo oculto com CD e DVD? Antes era somente de CD, depois de CD e DVD, e agora mais DVD. Isso dentro da minha faculdade e nos colégios. Acho que na época do colégio, não, porque ainda era fita cassete. Mas essa cultura brasileira é algo muito presente, agora cada vez menos até pelo custo, que é alto. Não sei se é alto. Eu não acho alto. A pessoa que compra o pirata considera alto.

Agora é o primeiro passo. Estamos dando o primeiro passo. Graças a Deus a Ordem do Dia não nos atrapalhou nessa audiência pública. Tenho a convicção de que avançamos bastante, uns numa vertente e outros em outra. A minha vertente é de que isso não contribuirá da forma como algumas pessoas acreditam que irá contribuir.

Quero fazer um convite a esta Comissão: de alguma forma, leve alguns artistas para conhecerem um pouquinho o pólo de CD e DVD dentro de Manaus. Como a Deputada Vanessa Grazziotin diz, eles colocam um “pozinho” branco de um lado e do outro lado sai um CD e um DVD prontos. É verdade. A Deputada até alertava para o cuidado que se deve ter quando se fala nesse “pozinho” branco. Mas

se os senhores virem, é exatamente isso. O Deputado Décio Lima teve a oportunidade de ver que são sacos e mais sacos de matéria-prima jogados dentro de máquinas e no final produzem. O Dr. Fábio Zanetti sabe como funciona, conhece toda a cadeia produtiva. Os CDs e DVDs saem inteiramente prontos, Digão.

Temos gráficas dentro das empresas do pólo que já produzem os encartes. Nós é que produzimos aquela caixinha. Nós produzimos tudo dentro da empresa, absolutamente nada fora. Tudo é produzido lá dentro, embalado, encaixotado e enviado para que seja vendido em todo o Brasil. Então, é um pólo importante.

Quando falo em 10 mil empregos, Deputado Otavio, quando fazemos cálculos de empregos, incluímos sempre os diretos e indiretos. Temos algo em torno de 2.500 diretos e 3 para o indireto. Então, isso chega a algo em torno de 10 mil empregos dentro do pólo.

Tenho certeza de que faremos de tudo para manter esses empregos e essas famílias dentro da Zona Franca de Manaus, preservando, dessa forma, a floresta amazônica, tão defendida por alguns e tão atacada por outros. Algumas pessoas que defendem tanto a floresta não conhecem nem um buritizeiro, o que dirá a floresta como um todo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, Deputado Marcelo Serafim.

Como a Ordem do Dia ainda não começou, e eu não quero prejudicar o debate, não vamos aplicar o Regimento. Por isso, fui instado a conceder a palavra novamente ao Deputado Otavio Leite, mas fiquem à vontade para fazerem réplica, tréplica e o que quiserem. Inclusive os nossos debatedores, se quiserem fazer mais algumas considerações, fiquem à vontade.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu fui econômico, preocupado com o advento da Ordem do Dia e que pudesse afetar o pronunciamento dos colegas.

O bom do Parlamento é que essa convivência compulsória, porque assim o povo quis, entre visões distintas é que pode provocar o amadurecimento de debates em prol do que seja o melhor para o Brasil.

Saberemos encontrar o melhor caminho na medida em que as discussões e as defesas, por mais apaixonadas que sejam, convirjam para argumentações fundamentadas, práticas, objetivas.

É evidente que a expansão formal da indústria fonográfica é um caminho que tem de ser perseguido. Tudo o que for possível ser feito para isso, nós estaremos diretamente combatendo a pirataria. Ou seja, iniciativas independentes, essas que proliferam demais, se tiverem o apoio de uma retaguarda tributária benevolente, vão ser em si um tremendo estímulo a que muitas pessoas participem.

Por mais que Manaus se preocupe com um suposto problema de desemprego causado, é preciso que informe claramente o que é essa parcela da produção de CDs brasileiros gravados. Não é uma parcela significativa. Pelos números que propriamente Manaus traz, isso revela que talvez não chegue nem a 30% do que seja a produção de CDs virgens, de filmes, de jogos, de músicas internacionais.

Insisto em que o que estamos destacando como objeto das nossas preocupações é o valor cultural brasileiro. Então, os tais requerimentos, por exemplo, que a Deputada Vanessa apresentou, e nós vamos observar, certamente devem estar nessa direção, para identificar a cadeia produtiva, cadeia tributária, incidência uma a uma. É mais ou menos isso. Eu não li, mas é isso. Acho que isso vai ser muito bom para que tenhamos condições de esclarecer melhor.

Não tenho dúvida de que, se produzirmos um resultado, tal qual propõe a PEC, de preservação, de proteção da música brasileira, do ponto de vista da irradiação dentro do mercado dos jovens, dos que consomem música brasileira por meio da compra de CDs, nós vamos dar uma guinada no hábito, no comportamento, na práxis das pessoas. Se não fizermos nada, cada vez mais vão se consolidar — enveredados já estão — na informalidade: no *download*, na compra do CD pirata etc. Essa que é a verdade.

Se esse fenômeno da tecnologia por meio da telefonia celular é uma realidade também exponencial em que há um mercado formidável para a música, por que vamos impedir que se possam praticar vendas de fonogramas brasileiros a preços mais módicos — que no Rio de Janeiro seriam de pelo menos 37%, porque é esse o ICMS que incide?

Precisamos esclarecer bem os números de Manaus. Ninguém quer praticar nenhuma agressão a Manaus, mas os números trazidos não são relevantes do ponto de vista de causar um drama para o desenvolvimento econômico da cidade, porque é inexoravelmente declinante a produção de CDs brasileiros. Essa é a verdade da qual não podemos fugir.

Concluo sublinhando algumas preocupações.

Quero fazer uma pergunta ao Sr. Paulo Rosa e ao Sr. Fábio, porque aqui precisamos ter as coisas claras. Relativamente a esse declínio em relação à prensagem de música brasileira em Manaus, qual a estimativa que os senhores têm para os próximos 5 anos?

Vamos pegar o retrato do que foram os 5 anos pretéritos, vamos pegar esse marco, esse corte que temos hoje, e a perspectiva para os próximos 5 anos. O que Manaus terá expandido em termos de música brasileira? Será algo significativo ou será uma margem residual?

Em meio a isso, em paralelo, prosperando com todas as facilidades, a pirataria, os *downloads*, porque, enfim, ninguém tem nenhum tipo de estímulo para a formalização. Nós temos que buscar a formalização.

Em linhas gerais, eram essas as indagações que tinha a fazer.

É preciso exercitar o futuro, porque dele dependem também empregos e novos pedidos em Manaus.

Interessa a uma planta grande que está em Manaus e que fabrica milhares de CDs e de DVDs de filmes, de jogos e de outros que não música brasileira sair de Manaus, a toque de caixa, para outro lugar? De acordo com a relação entre custo e benefício, é válida essa equação de imaginar que, como num toque de mágica, se transferiria de Manaus?

Esse o ponto que deixo para reflexão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, Deputado Otavio Leite.

Fui comunicado — vejo o Senador Epitácio Cafeteira — de que esta sala está reservada para a bancada do Maranhão às 18h. Temos, portanto, 20 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Antes, Deputado Marcelo Serafim, quero fazer um acordo. Vou passar a palavra ao Paulo, ao Fábio e a V.Exas. Na seqüência V.Exa. e a Deputada Vanessa concluem a reunião.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Não seria melhor os Deputados falarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Estou atendendo a um apelo. Se tiver acordo com a Deputada Vanessa, tudo bem.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pode falar logo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - V.Exas. querem falar logo?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É melhor.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - É melhor falar logo e depois...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Então fala logo, e nós vamos encerrar com o Paulo e o Fábio, em seguida.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Sr. Presidente, confesso que já estou me sentindo desconfortável com algumas posições assumidas nesta Comissão. Está parecendo que é o pessoal de Manaus contra os interesses nacionais. Não são os artistas. Parece que Manaus é a grande responsável pela desgraça das vendas de CDs e de DVDs no Brasil.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Deputado, com todo o respeito, ninguém disse isso. É uma figura de retórica que não condiz com a essência do que tem sido discutido.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Peço a V.Exa. que me permita concluir, Deputado Otavio Leite. Eu não estou dizendo que V.Exa. tenha dito isso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Somente eu falei praticamente aqui.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - Se V.Exa. solicitar as notas taquigráficas verá que eu não disse que disse isso ou aquilo.

Eu estou dizendo que estou preocupado, e posso estar até me referindo ao Dr. Paulo Rosa, que também disse que a imunidade tributária vai resolver o problema,...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Quero me associar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCELO SERAFIM - ... que vai ajudar a resolver o problema. Os artistas dizem que vai ajudar a resolver o problema. Então, eu poderia

estar me referindo a qualquer um nesta Comissão. Tenho o maior respeito por V.Exa., tenho certeza de que V.Exa. tem o mesmo respeito por mim, e não estaria dizendo isso.

Agora, qual o impacto disso sobre Manaus? Manaus não tem medo de dizer qual seria o impacto. Na verdade, não estou muito preocupado com o impacto sobre Manaus. Estou preocupado com o impacto sobre o Brasil.

Temos de defender os interesses de um pólo, sim; de uma floresta, muito mais; de um país que precisa ter essa floresta em pé, infinitamente mais.

As perdas de Manaus com isso talvez não sejam tão grandes. Talvez não sejam tão grandes — repito. Falou-se em perdas de 5% dos empregos formais e outro tanto de empregos informais. Isso talvez não seja tão grande e possa ser agregado a outro setor. Mas é uma porta de entrada para outras propostas nesse sentido. Daqui a pouco poderão propor imunidade tributária para as motocicletas produzidas no Brasil.

Nós temos acordos internacionais, senhores, que não nos permitem, por exemplo, discriminar o artista estrangeiro do artista nacional, da mesma forma como não pode haver discriminação entre o suco da laranja ou a carne brasileira e seus equivalentes estrangeiros. Temos acordos internacionais assinados pelo Brasil que nos proíbem que esse tipo de iniciativa vá adiante. E isso foi dito não por mim, mas pelo representante da Receita Federal.

Nós temos perda de empregos? Temos, sim. Agora, com o imposto de importação zerado, a pirataria chinesa vai quebrar a pirataria nacional. Eu não tenho medo disso, mas isso vai, obviamente, quebrar os artistas, porque o CD que hoje é pirateado no Brasil na atual escala vai ser pirateado na China e mandado para o Brasil numa escala muito maior, e nós não vamos ter condições de fiscalizar, não vamos ter condições de efetuar prisões, não vamos ter condições de combater essa pirataria.

Se hoje são vendidos 80 milhões e se há 5 anos eram vendidos 150 milhões, daqui a 5 anos, se uma proposta como essa passa e se a pirataria chinesa entra no Brasil, serão vendidos 50, 40, 30, 20 milhões, e a indústria irá para o espaço, e os artistas irão ainda mais, porque cada vez mais a música vai ser pirateada pela Internet.

Quantos *sites* de pirataria há na Internet? Se eu entrar no portal do Terra, por exemplo, e tentar baixar uma música, consigo baixá-la, não consigo? Isso não é pirataria? É. Se não estou pagando nada por isso, eu estou pirateando algo. Há dezenas de *sites* no Brasil que me permitem fazer isso. Infelizmente, essa é a nossa realidade.

Então, a solução não é tributária. A solução é de Polícia Federal. A solução é prender quem está produzindo CD e DVD piratas no Brasil. Essa última é a principal, Leoni.

Combater a pirataria será, sem dúvida nenhuma, a grande redenção da indústria fonográfica brasileira. Se não fizermos nada para combatê-la, não adiantará imunidade tributária, não adiantará redução do lucro do artista, não adiantará reduzir os ganhos da produtora ou o custo de produção no distrito, não adiantará absolutamente nada — a pirataria haverá de imperar sempre. Esse é meu ponto de vista.

Não somos contra artistas ou contra gravadoras, não somos contra ninguém. Somos a favor do pólo industrial, e somos a favor que se discuta uma proposta que efetivamente ajude a todos, a nós e a vocês.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Quero fazer uma pergunta ao Paulo. Primeiro, penso que ninguém tem dúvida de que tão cedo essa mídia material não irá sumir. Claro, a sua forma irá sumir, como disse o Deputado Marcelo Serafim, que é jovem, da época da fita cassete — e aqui teve ter muitas pessoas da época do *long-play*, discos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Não é o nosso caso, Marcelo!

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não é o caso do senhores; somente das senhoras presentes neste recinto! (*Risos.*)

Agora, o que eu percebo é que pirata, que nós conhecemos, na realidade, é apenas o veículo do pirata, que foi solto um dia desses, aquele Law Kin Chong. Porque eles participam junto com a Máfia. Enfim... Mas tem aquelas pessoas que executam o serviço do dia-a-dia, aqueles pobres coitados empregados que vendem o CD pirata na rua. Essas figuras, no meu entendimento, é que vão sumir. Elas não

têm muito tempo. Por que o indivíduo irá comprar um CD gravado na rua se tem o CD virgem na sua casa? Ele mesmo baixa do computador. Então, aquela figura, aquele intermediário irá sumir, e a pessoa irá fazer isso da sua própria casa.

Enfim, eu pergunto ao Paulo e, quem sabe, ao Zanetti, também. Nós percebemos aqui quanto precisamos conhecer dos custos de todos os elos da cadeia produtiva, porque não dá para tomar nenhuma decisão sem que tenhamos pleno domínio sobre isso. Quanto à Zona Franca, eu vejo o Deputado Otavio Leite dizer que é insignificante a participação. Até onde nós sabemos, participamos e abastecemos o mercado nacional em 90%. Como isso pode ser insignificante? Mas são os dados que nós temos. Vamos buscar dar oficialidade a esses dados, para, aí sim... O senhor sabe disto: por 2 reais se produz um CD, aquela parte material. Esse é o custo industrial. Agora, a base de cálculo para os tributos quem determina?

Então fica a pergunta: quem determina? E qual será a base de cálculo para o tributo? Não é só a produção industrial. Quem determina?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado, Deputada Vanessa Grazziotin.

A Ordem do Dia começou e vejo aqui alguns colegas Deputados da brilhante e atuante bancada do Maranhão. Não vamos deixar de ser hospitaleiros; vamos apenas concluir com a palavra do Paulo e do Fábio, como havíamos combinado, e depois iremos encerrar a reunião. O Deputado Sarney Filho e tantos outros já estão presentes para usar a sala.

Então, concedo a palavra ao Paulo. Por favor.

O SR. PAULO ROSA - Quero apenas fazer uma constatação de que, me parece, estamos encontrando aqui o caminho do entendimento. Por exemplo, quando o Deputado Marcelo Serafim — pena que não está presente — menciona que a PEC alcançaria a importação de mídia gravada, de CDs e DVDs gravados, penso que cabe a esta Comissão evitar, corrigir — se isso realmente é uma verdade, Deputado Marcelo Serafim; estou falando do alcance da PEC no imposto de importação, e nunca tinha me ocorrido isso — e propor alteração no próprio texto da emenda para que não se alcance a importação de produto de fora. Seria muito danoso, e concordo com o senhor, caso esse alcance se confirme.

Em relação aos acordos internacionais do Brasil que proíbam e beneficiem tão claramente a música brasileira em detrimento da música estrangeira, ora, vamos corrigir isso também no texto da PEC. É uma sugestão.

Respondendo à pergunta da Deputada...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Permita-me uma ponderação. Em relação à OMC, ainda não tenho a informação por completa, Deputado Serafim, mas, sim, o Brasil tem signatário no GATE. São contratos muito rigorosos. Há cláusula com relação a bens culturais. Estamos vendo a amplitude dessa questão.

Agora, se ainda fosse assim um fato de conflito de uma nação com o Brasil — esse é um conflito de muito tempo, e não é um conflito fácil de ser dirimido — não teria uma solução rápida; é um processo longo. Então, não é em si, aparentemente, um fator preocupante. Mas eu vou obter informações mais detalhadas.

O SR. PAULO ROSA - Apenas completando a resposta da Deputada Vanessa Grazziotin. Quem determina o preço do produtor ao varejo é o próprio produtor. O produtor sugere ao seu distribuidor: o preço desse produto que está sendo lançado é “x” e o preço desse produto que eu já lancei há 2 anos, já caiu de faixa, pode ser vendido por “y”. É a própria operadora que determina.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não há possibilidade de imposto de importação?

O SR. PAULO ROSA - Isso, no fundo, é determinado pelas leis de mercado de oferta e procura. Por isso os preços vêm caindo nos últimos anos.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não há possibilidade de o imposto de importação não ser cobrado? A PEC poderia facilitar a importação de CDs de músicos brasileiros gravados no exterior, porque têm de ser produzidos no Brasil. A PEC fala em produzidos no Brasil; então, esse é um problema. É preciso dissipar essa dúvida. A PEC fala de algo produzido no Brasil. Agora, o insumo nós temos de estudar. Mas o CD tem de ser produzido no Brasil.

O SR. PAULO ROSA - V.Exa. até tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Eu vou fazer um apelo, primeiro, porque a Ordem do Dia começou; segundo, não vamos procurar um conflito com os nossos queridos irmãos do Maranhão, porque já temos um problema com o Amazonas

Por favor, Fábio: para as considerações finais.

O SR. FÁBIO ZANETTI - Apenas para esclarecimento no sentido de contribuir com a informação. Realmente, problema de pirataria pode ter, mas não acredito que seja produzida na China; ela já é produzida em larga escala no Paraguai. Existe uma capacidade instalada de fábricas de CD e DVDR — que é diferente do que usa a indústria formal — muito acima, quer dizer, a quilômetros da capacidade de absorção do mercado do Paraguai. Isso na tríplice fronteira, um lugar conhecido de todos.

Quero reiterar realmente a postura — eu como empresário das duas partes — de que não devemos cair para o lado Manaus contra o Brasil, ou Brasil contra Manaus, porque esse não é o caminho. Penso que o interesse do Brasil pela preservação da Amazônia e pelo próprio pólo industrial é total. Temos de achar um meio. Eu apenas tenho a sensibilidade de que uma pequena parte do faturamento gerado em Manaus poderia ser colocado à disposição da cultura. É o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Décio Lima) - Obrigado ao Fábio, aos nossos convidados e aos Srs. Deputados.

Encerro a presente reunião, antes, porém, convocando para o dia 29, às 14h30min, a sexta reunião, que será realizada em recinto a ser comunicado, provavelmente aqui no Anexo II, assim como a Ordem do Dia.

Muito obrigado a todos os senhores e senhoras.

Peço aqui desculpas aos nossos queridos Deputados e Senadores da bancada do Maranhão.

Um grande abraço.